



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1055/02	DATA: 06/12/02
INÍCIO: 10h02min	TÉRMINO: 16h54min	DURAÇÃO: 6h52min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 6h55min	PÁGINAS: 63	QUARTOS: 28
REVISÃO: Andréa Macedo, Lia, Marlúcia, Monica		
CONCATENAÇÃO: J. Carlos		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO – Ex-empregado da empresa Wild Life PEDRO MÁRIO NARDELLI – Criador de pássaros STANISLAW SZANIECKI – Criador de pássaros ANDRÉA DE JESUS LAMBERT – Médica Veterinária, Presidente da Associação Nacional de Implementação dos Direitos dos Animais – ANIDA

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos
--------------------------------

OBSERVAÇÕES
Audiência pública realizada no plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. A reunião foi suspensa por duas vezes.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Declaro abertos os trabalhos da 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileiras. Esta reunião foi convocada para realização de audiência pública, para a tomada de vários depoimentos. Já passo a convidar alguns dos convocados que aqui já estão, nas nossas dependências: Sr. Camilo Francisco Bezerra do Nascimento, Sr. Pedro Mário Nardelli, Sr. Stanislaw Szaniecki, que já podem se dirigir e se sentar à minha esquerda, na primeira fileira de cadeiras. Os três citados, por favor. Antes de passar aos senhores depoentes, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido a cada depoente será de vinte minutos, não podendo ser aparteado por nenhum Deputado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelos depoentes termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*. Pode iniciar seu depoimento o Sr. Camilo Francisco Bezerra do Nascimento. Sr. Camilo, o senhor tem vinte minutos para sua exposição inicial. Por favor, tem de se falar para poder ouvir a gravação. Pode levar bem para perto do senhor, por favor, Sr. Camilo, e o microfone próximo.

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** - Eu queria dizer que eu não sei o que é que eu estou fazendo aqui. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nada mais a declarar?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Eu só sei que eu tenho um processo trabalhista contra a empresa que eu trabalhei. Aí, meu ex-patrão, com raiva, botou agora um processo na Federal contra mim, com raiva do que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor quer aproveitar, então, seus vinte minutos para descrever exatamente o que aconteceu? Com calma, com tranqüilidade. O senhor tem vinte minutos para isso.

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Tudo bem. Eu trabalhei lá vendendo animais importados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Trabalhou lá onde?



**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – *Wild Life* é o nome da empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – *Wild Life*?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso. Quanto tempo o senhor trabalhou?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Dois anos e pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - O.k.

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Aí fechou a importação dos animais lá, e ele ligou para a gente e falou: “Cada um por si e Deus por todos”. Aí saíram todos os vendedores, colocamos ele na Justiça, porque ele não pagou direito nenhum nem carteira de trabalho, nunca pagou nada, férias, nem décimo terceiro, nada. Depois de um ano, mais ou menos, ele botou um processo na Federal, dizendo que a gente traficava animal e formação de quadrilha. E os animais que a gente vendia eram todos dele. Depois que saímos de lá, vendemos um pouco ainda, depois, porque ele deu um monte de animal para a gente como comissão, e até hoje não aconteceu mais nada. Agora me chamaram aqui...eu não sei com qual o sentido. Eu acho que é só por causa desse processo que ele botou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O.k. Mais nada?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Esse é um depoimento rápido e objetivo; assim é que nós também gostamos. Com a palavra, então, o Sr. Pedro Nardelli. Sr. Pedro, o senhor tem vinte minutos para a sua exposição inicial.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sr. Presidente da Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Bem próximo, por favor. Pode trazer o microfone.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sr. Presidente da Comissão, sinceramente, eu estou participando aqui um pouco sem saber a razão de quê.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Outro! (*Risos.*)

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Mas vou fazer um breve relato...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Por favor.



**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – ...sobre minhas atividades. Está o.k.?  
Nasci... Não quero ser enfadonho, me perdoe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Por favor, só para que elas possam tomar nota, traga o microfone bem assim para perto do senhor.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** - Assim?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso, como se fosse uma moça bonita.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – (*Risos.*) Isso aí, isso aí! Nasci entre pássaros, ave, minha família... Fui criado assim. Sempre amei e ainda amo até hoje a natureza, os animais, os pássaros. Minha vida, praticamente, meu lazer, meu *hobby* é todo pautado para isso. Tive muitos pássaros até há quatro anos passados, quando acabei com tudo. Há trinta anos passados, para manter meus animais na minha residência, resolvi me legalizar. Acredito que tenha sido o primeiro cidadão do Estado do Rio de Janeiro a se legalizar, na época, no IBDF, hoje IBAMA. Tem trinta anos o meu registro. De lá para cá, fui desenvolvendo atividades científicas, viajei pelo mundo todo, em muitos países, entendeu? Sempre, a cada dia, visando conhecer e amar os pássaros. Participei de congressos internacionais nos Estados Unidos, no México, inclusive na Venezuela, apresentando trabalhos sobre ornitologia. Não sou ornitólogo, sou ornitófilo, porque faço tudo por amor. A sustentação dessa minha atividade é a indústria, que eu fabricava para a Brahma, eu era engarrafador da Brahma e distribuidor também de produtos Brahma na Baixada Fluminense. Então, eu tinha uma sustentação para isso. Curtia meus animais, me permite dizer, por prazer, por devoção e carinho. Alguns anos passados, há muitos anos, eu comecei a estudar os cracídeos, os mutuns, e observei que havia...que havia uma espécie muito ameaçada no Nordeste brasileiro. Então, resolvi tentar a procriação em cativeiro dessa ave e salvá-la da extinção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pode continuar, sem problemas. Está sendo gravado.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Então, o meu criadouro foi se desenvolvendo, e nós conseguimos salvar essa ave da extinção. Para tal, eu escrevi até um livro relatando, com orgulho de ter evitado que uma espécie...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E está embrulhado de presente, pelo que estou vendo...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não, eu trouxe esse livro para a Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – ...e, se nós conversarmos mais um pouquinho, a Comissão, de repente, ganhará o seu livro. É mais ou menos isso?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não, eu trouxe o livro para que a gente seja visto como realmente nós somos: amantes da natureza e colaboradores na proteção da fauna e da flora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado. Mas é isso mesmo. Já aceitamos antecipadamente o seu presente. Realmente, é importante.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** - A realidade é essa. É claro que, no dia-a-dia, muitas coisas podem acontecer. Então, é um prazer passar às mãos do senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – É uma ave que está salva da extinção, felizmente. Com muito sacrifício, nós conseguimos isso. Então, vamos continuar. Continuamos, então, com o nosso trabalho na preservação e posteriormente criamos, por sugestão do IBAMA, uma entidade comercial, porque não cabia mais animais no meu criadouro. Aí, eu comprei uma área e constituí uma nova empresa, exatamente para poder fazer uma sustentação disso. Essa empresa foi vendida em 98. Foi vendida em 98 e, em 99, face a minhas dificuldades financeiras e econômicas, devido à crise — a Brahma cortou o meu contrato de fabricação, porque ela fez uma grande fábrica em Itaguaí. Eu não sei se o senhor conhece aqui. Então, eu vendi exatamente... Aí, eu parei com as minhas atividades há quatro anos. Tenho até a carta que eu mandei para o IBAMA, comunicando. Cedi meus animais todos para o IBAMA, que, por sua vez, foram encaminhados a criadores para continuarem com o trabalho de estudos e preservação da espécie. Recomendei que fosse mandado para Minas, para que os alunos da Universidade de São Carlos continuassem os estudos que eles vinham fazendo sob minha curatela. E, de lá para cá, de quatro anos pra cá, a empresa que eu vendi foi...teve problemas lá, os novos



proprietários, depois de um ano, por isso que eu acabei me envolvendo, fui envolvido num processo, agora, sem participar, sem ter nada a ver com a história e, pior, não recebendo o valor da venda da coisa (*risos.*), tá?! E não sei bem qual é a finalidade disso aí. Mas se o problema... Eu gostaria que, se fosse perguntado, certamente eu responderia. Então, em linhas gerais, é isso aí. Com muito orgulho, estou passando, passei para o senhor o livro das espécies que nós salvamos. Essa é a nossa contribuição para a preservação da vida selvagem no Brasil. Se puder, se eu tivesse poder, eu mudaria muitas coisas, porque, tanto no aspecto da legislação quanto no aspecto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso vai ser perguntado ao senhor com certeza, o que o senhor mudaria, que será uma contribuição que o senhor poderá dar.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Eu acho que foi o suficiente, eu não sei se haveria mais necessidade que eu, em linhas gerais, eu tenho criadouro registrado há 30 anos. Tinha, né, porque deixei de funcionar devido a certos problemas, porque as pessoas não vêem os animais como eu vejo: com amor, com carinho... Ninguém fica 24 horas dando comida no bico de passarinho. Talvez as pessoas vêem muito do lado econômico; talvez as pessoas valorizem um pássaro bonito, porque custa mais caro, e, se tiver ali uma rolinha com uma perna quebrada morrendo... Isso não é crítica a ninguém. Estou falando porque eu estou aqui, estou aqui com cabeça erguida, entendeu, com a consciência de ter feito o melhor pelo IBAMA, pelo País e pela humanidade, salvando essas espécies.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, então, pelo seu depoimento, Sr. Pedro. Passamos, imediatamente, então, ao depoimento do Sr. Stanislaw Szaniecki — eu não sei se a pronúncia é essa, seria bom até o senhor falar a pronúncia, como se pronuncia o seu nome, para que nós, daqui para frente, o tratemos como o senhor merece.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Levante um pouquinho o microfone.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – O.k. Talvez seja melhor. Meu nome é Stanislaw Szaniecki. É um nome de origem polonesa, embora eu seja brasileiro e



tenha filhos e netos brasileiros já. Eu vim aqui convidado para depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito num assunto que me é estranho. Eu sou, talvez, digamos, o outro lado da medalha. Eu sou um criador registrado no IBAMA, todo meu esforço, meu trabalho é de reproduzir animais dentro das normas de benefícios da natureza e considero a existência do tráfico como algo nocivo a todos em geral, ao planeta e a mim, em particular, como criador. Posso dar as informações que desejem sobre o criatório, sobre a minha atividade. Sobre tráfico, eu acho que pouco posso informar, porque minha fonte de informação é a de todos nós: é a televisão, é o jornal, é o que a gente lê que existe. Dentro do criatório, além das responsabilidades que tenho, eu achei por bem contratar pessoas com mais conhecimento específico; tenho, portanto, uma equipe técnica e acho que os resultados são bons, não tenho pendências de qualquer natureza com o IBAMA, estou enquadrado na legislação e fico à disposição pra responder ao que queiram saber, porque não me ocorre que eu possa informar sobre este assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nas perguntas, com certeza, o senhor vai ver que vai poder nos ajudar e muito na formulação, na proposição de políticas e também na definição do que é tráfico de animais, o que é tráfico de plantas e de animais, mas principalmente, no caso de vocês, o tráfico de animais. É importante ter essa definição. Gostaria de propor um recesso de dez minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ouvidos os depoimentos dos Srs. Camilo Francisco Bezerra do Nascimento, Pedro Mário Nardelli e Stanislaw Szaniecki, concedo a palavra ao Deputado Luisinho, para suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** - Sr. Presidente, senhores convocados para prestar esclarecimentos a esta CPI, vejo que quase todos não sabem por que estão presentes, apesar de saberem que estamos tratando de tráfico de animais. Todos estão envolvidos, de alguma forma, com criadouros. Logicamente, quando a pessoa é convocada é porque há um envolvimento, algum tipo de denúncia, e nós queremos saber de que forma funciona o comércio ilegal de animais. Este é o objetivo da CPI, para que a gente possa descobrir realmente aqueles que estão irregularmente no mercado. E como nós vimos aqui, no seu depoimento, o Camilo fala sobre uma empresa na qual trabalhou e que recebeu animais como pagamento de indenização



e que vendia animais antes também para essa empresa. Eu queria lhe fazer uma pergunta: de que forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só um instante, Deputado. Sr. Camilo, o Deputado vai fazer a pergunta dirigida ao senhor, ao Sr. Pedro e ao Sr. Stanislaw. Por favor, peço aos senhores que anotem as perguntas — quem tem boa memória não precisa —, e, depois, sempre por ordem de exposição, os questionamentos do Deputado Luisinho serão respondidos pelos senhores.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Eu queria saber de que forma eram adquiridas pela empresa esses animais. Já que o senhor trabalhou na empresa, o senhor sabe de que forma eram adquiridos, se eram comprados legalmente ou se era tráfico, que é o que desejamos saber aqui hoje. E, no momento que recebeu o pagamento, de que forma o senhor comercializou esses animais? O seu processo é originário disso. Eu não sei se você não explicou bem, porque tem um processo na Polícia Federal como traficante, mas não explicou de que forma foi feito: se você foi preso com esses animais, se você vendeu esses animais irregularmente ou se foi só uma denúncia feita pelo ex-patrão, no caso. Sr. Presidente, vou fazer logo a pergunta a todos, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Por favor, é melhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Então, o que eu queria era maiores informações, maiores detalhes de como foram dadas essa negociação e essa denúncia, por que o fato da denúncia. O Sr. Pedro Nardeli diz que foi proprietário de um criadouro...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Científico.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** - ...científico e não havia comércio na época...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Posteriormente...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O senhor anote e depois me responda, para que a gente possa dar seqüência. Eu faço as perguntas, e o senhor depois dá as respostas na seqüência. E salvou animal de extinção, fez um trabalho e vendeu...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** -...e vendeu depois esse criadouro.

*(Intervenção inaudível.)*





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Pedro, por favor, o senhor vai responder, o senhor terá todo o tempo que o senhor achar necessário para responder aos questionamentos do Deputado Luisinho. Como ele não pôde apartear-lo durante sua exposição, o senhor também está impedido de fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** - E vendeu o criadouro, e esse criadouro depois parece que passou por dificuldades junto ao IBAMA que envolvem o seu nome. Então, eu queria também esclarecimento sobre esse fato: que tipo de situação foi criada, se existe realmente, se o criadouro ainda se encontrava em seu nome, o que foi que aconteceu nessa fase, que o senhor não esclareceu bem. Apesar de o senhor ter falado de todo o trabalho que foi executado no criadouro, não falou o que houve que veio a envolver o nome do senhor no processo junto ao IBAMA. Dr. Stanislaw diz que é criador legalizado no IBAMA, que é uma pessoa que luta também contra o tráfico, porque não interessa — isso eu falei em Brasília — a ninguém que cria legalmente que exista tráfico, mas nós precisamos saber hoje de que forma é feito esse controle. Então, quero perguntar-lhe que tipo de animal o senhor cria e comercializa em seu criadouro, se o senhor exporta animal também, se é exportação de animal ou importação...Hoje a importação está até fechada. Mas, se é exportação de animal, que tipo de animal o senhor exporta? Como é feito o controle dos filhotes? A nossa maior preocupação aqui hoje é como é controlado o filhote pelo IBAMA: no momento do nascimento do filhote no criadouro, como é controlado, para que nós possamos saber se esse filhote veio de uma matriz legal ou se chegou de outra forma junto ao criadouro. Isso é importante, saber sobre esse controle. O controle do plantel também é muito importante, como é feito pelo IBAMA. E qual seria — aí faço a pergunta aos dois, ao Sr. Pedro Nardeli e ao Sr. Stanislaw —, de que forma se poderia mudar a legislação junto ao IBAMA, para que pudéssemos ter um controle maior sobre o tráfico e pudéssemos e valorizar aqueles que têm um criadouro legal? Eram essas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pela ordem de depoimentos, primeiro o Sr. Camilo Francisco Bezerra do Nascimento.

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Eu vou falar primeiro como os bichos chegavam lá. Eram importados, vinham de avião, a gente os buscava no aeroporto e os soltava todos no viveiro. Havia uma listagem de



revendedores de São Paulo, de vários Estados, mandávamos fax para todo o mundo e eles comprovam. Depois despachávamos os bichos de avião para os Estados, normalmente. Depois que se fechou a importação é que ele mandou todo mundo embora. Nós tínhamos os bichos que ele pagou em comissão. Na maioria das vezes, ele pagava a comissão com o próprio animal. Ele demorava a pagar e a gente acabava aceitando. Vendíamos do mesmo jeito, com a nota da empresa, com tudo que ele dava para a gente. As mesmas pessoas que compravam dele compravam direto da gente também, porque sabiam que o bicho era dele, tinha nota, tinha tudo certinho. Depois que a gente botou ele na Justiça Trabalhista ele ficou com raiva e fez uma denúncia, dizendo que a gente era traficante de animal, sendo que a gente só vendia os animais dele, não é? Já fui lá dar depoimento. Não tinha prova nenhuma. Nem tem nem vai ter. Não sei por que está rolando isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Convido o Deputado Ricarte de Freitas para tomar assento à Mesa. A presença de S.Exa era aguardada e esperada pela sapiência e bom senso que possui. O Rio de Janeiro não tem problema de trânsito, V.Exa deve ter pego alguma coisa diferente hoje. Continue a exposição, Sr. Camilo.

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Se havia algo ilegal, era informado para mim que tudo tinha de ser vendido com nota, e eu tinha as notas na mão. Não sei por que ele fez essa denúncia. Parece que é contra ele mesmo, porque só vendia os animais dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Concedo a palavra ao Sr. Pedro Mário Nardelli.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Gostaria de complementar a minha pergunta. Esses animais eram importados? Não eram vendidos animais da fauna brasileira?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não, só vendíamos animais importados. Uma vez ou outra vinha animal brasileiro de fora, com nome de criador de fora, vinha com nota fiscal de lá.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Qual animal da fauna brasileira que veio de fora?



**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Lembro-me mais do Amazona Farinosa, uns papagaios diferentes, Xantops, uns bichos desses assim.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – A maioria era papagaio.

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – A maioria era papagaio. Ele só trazia a nota e dizia que a gente podia vender. Os revendedores compravam, levavam essa nota e os revendiam nas lojas deles também. Eu vendia mais para lojas, entendeu? Ele repassava todas as notas fiscais.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Esses papagaios vinham de criadouros de fora do Brasil?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – De fora para cá. Da Espanha.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Aqueçam os motores, concedo a palavra ao Sr. Pedro Mário Nardelli.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Como havia dito inicialmente, há trinta anos somos criadores registrados para estudos científicos. No decorrer de todos esses anos, fazíamos prestação de contas ao IBAMA, apresentávamos um relatório anual, constando todos os animais e números, além das visitas de fiscalização que recebíamos constantemente. Há seis ou sete anos, estávamos com excesso de animais, aí o IBAMA de Brasília solicitou que fizéssemos um criadouro comercial, visando primeiro a atender ao mercado para evitar o tráfico de animais. Animais criados em cativeiros podem ser ofertados legalmente. Isso inibiria certamente o tráfico. Então, nós fizemos esse criadouro. Compramos uma área muito grande, fizemos obras, poços artesianos, uma série de coisas. Muito bem. Em 1998, devido às dificuldades financeiras, em face da decadência dos meus negócios, eu resolvi vender essa empresa comercial, exatamente para, com recursos da empresa comercial, eu pudesse continuar aplicando na empresa científica, que sem fins lucrativos, mas com a finalidade tão nobre quanto a outra. Um ano depois, essa empresa já vendida, em 1998, houve um processo e a empresa, como ainda constava, em parte, no meu nome, eu fui envolvido no processo de irregularidades de animais. No tocante à origem... Mas, eu quero avisar que não...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Irregularidades, quais irregularidades?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Senhor?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Pedro...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Houve um processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Irregularidades. Que irregularidades estavam sendo questionadas?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não sei, eu desconheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não teve acesso ao processo?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não. Não tive acesso. A única coisa que eu tive quando o juiz me chamou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas, o senhor foi processado?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Fui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas, o senhor não teve acesso às folhas?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não tive acesso às folhas, sabe por quê? Porque eu não quis. A mesma coisa é eu falar assim: “*você não tem nada com isso*”. Inclusive, não tem vínculo com quadrilha nem nada. Mas eu tenho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É formação de quadrilha por acaso?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sei lá!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não sabe? O senhor foi processado, foi na frente do juiz e não sabe por que foi processado?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Deixa eu explicar para o senhor.

**O SR. PRESIDENTE**(Deputado Luiz Ribeiro) – Não, mas é interessante. O senhor citou irregularidades. É dentro da pergunta do Deputado Luisinho. Eu acho que é a oportunidade do senhor poder esclarecer.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Certo.

**O SR. PRESIDENTE**(Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor foi acusado de irregularidades. Certo? Mas, o senhor não sabe quais as irregularidades.



**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – O criadouro estava com irregularidades comuns, falta de anilha, coisas comuns, no meu entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Comuns?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – É, comuns, sim, porque os animais estavam relatados no relatório. A partir do momento em que o animal está relatado, pode haver possíveis erros técnicos. Mas esses erros não foram cometidos por mim, pela administração que estava lá. Eu estava afastado há mais de um ano do criadouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, voltando a pergunta inicial do Deputado Luisinho, para a gente esclarecer. O senhor não sabe quais foram as irregularidades, o senhor não pode escrever porque o senhor não teve conhecimento, não foi dado conhecimento, o senhor não leu o processo?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não li o processo.

**O SR. PRESIDENTE**(Deputado Luiz Ribeiro) – Mas, foi na foi na frente do juiz responder?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Fui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas, com o advogado?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Fui, com advogado. Aí o juiz falou o seguinte, eu tenho esse processo aqui, nós estamos propondo aqui uma suspensão mediante um acordo. Estamos propondo a suspensão do processo mediante um acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O seu advogado estava propondo isso?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Estava.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O seu advogado estava propondo isso?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Aí, quando foi feita a proposta, que era pagar 500 reais para ajudar o centro de triagem, a manutenção dos animais futuramente apreendidos, eu concordei. Primeiro, era muito mais negócio eu pagar, dar uma contribuição ao centro de triagem, que ia alimentar os animais apreendidos, do que gastar dinheiro com advogado. Certamente, se houvesse processo eu ia ser absolvido porque eu não cometi delito nenhum na minha cabeça. Estou tranquilo



nesse aspecto. Erro nenhum. Inclusive, o que ocorreu, estava há um ano distante de lá. O único erro que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor permite a esta Presidência estranhar que uma pessoa processada, pelo menos, não leia, não saiba o porquê de estar sendo processada, vá na frente de um juiz, assina um acordo sem saber qual a irregularidade. É uma forma...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Tudo bem, eu entendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor me permite estar realmente surpreso. Acho que o senhor é o primeiro caso. A Constituição brasileira é clara, dá-lhe todo o direito a todo o momento. O senhor abriu mão do seu direito constitucional e foi para fazer um acordo, foi isso.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Muito bem, porque também o direito constitucional... O juiz propôs, como eu iria pagar muito dinheiro ao advogado para me defender num processo, certamente, eu iria ganhar, mas também eu poderia não ganhar porque eu não sei o entendimento o juiz. Eu prefiro fazer uma coisa, desta forma eu ajudarei o sistema de triagem e o processo vai ser suspenso. É uma questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Essas irregularidades comuns que o senhor citou, falta de anilha e o que mais que é comum?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sinceramente, como disse o senhor, eu não li o processo, eu fiquei tão indignado, tão revoltado, deixei as minhas coisas todas para lá. Aí eu resolvi, peguei... A outra empresa científica... Cheguei a casa, fiz uma carta e entreguei tudo ao IBAMA, meus animais. Agora, eu tenho a minha culpa porque eu mantive no contrato o meu nome, por quê? Eu queria receber. Conclusão, acabou que eu recebi só a entrada e depois não recebi mais nada. Não adiantou nada. No tocante ao acordo que eu fiz com S.Exa., o juiz, é uma coisa econômica, vou pagar menos, em vez de pagar ao advogado eu faço a suspensão do processo, cumpro a suspensão do processo e fico tranquilo. Eu pelo menos analisei assim, e certamente o advogado é que tem rótulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – No microfone.



**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – A gente que tem rótulo, quem tem rótulo paga muito caro pelo rótulo. Aí eu fiz um acordo, tranqüilo. Está sendo construído o centro de triagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Você tem rótulo de quê?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – O rótulo de empresário, de pessoa de bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Entendi. Com dinheiro?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – É, exatamente. Não falei o português correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Aqui é para falar o português correto.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Infelizmente, é isso, não é? Então foi só isso que aconteceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor foi chantageado por alguém naquele momento?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não. Chantageado, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor lembra que o senhor foi assinar um termo, e é bom se lembrar, aquela coisa toda, eu sempre lembro, isso é uma coisa minha, que sempre lembro.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Tem muitas coisas que não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A segunda parte da pergunta do Deputado Luisinho se prende ao fato que nós vamos tendo a sua resposta, ele fez uma pergunta aos dois...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não sei se estou respondendo satisfatoriamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Bom, para mim não, mas para ele depois ele vai dizer. Para mim com certeza não, mas para ele... O que eu gostaria de fazer, de continuar, nas suas questões, até para direcionar os trabalhos, a segunda parte da pergunta dele, o senhor tem conhecimento, já que o senhor disse que não ter anilha é uma coisa comum, é um procedimento comum.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não, não. Esse é um caso ou outro.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Erros comuns, irregularidades comuns, faltas comuns, essas coisas todas, foi o que o senhor disse. Então, o senhor tem conhecimento de algum criadouro ilegal ou um empresário que...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Ilegal?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ilegal.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não, Excelência, praticamente, há cinco anos que eu estou fora disso. Nunca mais... Estou encontrando aqui algumas pessoas. Também fiquei muito desgostoso, Excelência. Fiquei muito chateado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O seu sentimento, nós vamos respeitar, mas a pergunta, quer dizer, que o senhor não conhece?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Criadouro ilegal?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Criadouro? O senhor conhece as irregularidades, mas o criadouro o senhor não conhece.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Legal conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ilegal?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não. Ilegal não

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O Sr. Stanislaw pratica algum tipo de ilegalidade, o senhor sabe?!

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Claro que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor, complementando as perguntas do Deputado Luisinho, o senhor quando transformou o criadouro científico para o criadouro comercial...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor tinha sob guarda... A minha primeira pergunta é: o senhor tinha sob guarda — não posso afirmar, eu tenho que perguntar — animais do IBAMA, no seu criadouro científico?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Todos eram do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor tinha?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não, foi feita uma reunião em Brasília, e o...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor tinha animais do IBAMA sob guarda?





**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Todos são do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim ou não?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ok. Quando o senhor passou para o comercial, esses animais foram vendidos também, foram dentro do pacote?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não, não foram vendidos, foram transferidos. Houve uma reunião em Brasília, foi feita uma ata e foi autorizado transferência dos animais, uma parte dos animais da científico para constituir a comercial por quê? Porque não havia mais condições de ter tantos animais ali, não tinha espaço, não tinha como alimentar, não tinha nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos ver se eu entendi.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Vamos lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Animais que sob sua guarda, encaminhados, presos...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Animais já criados lá...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O IBAMA foi pegando os animais e o senhor passou a ser uma figura chamada fiel depositário?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Não seria o caso porque não havia essa figura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Naquele momento. Mas, hoje seria.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Animais que durante trinta anos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Entregaria ali, dizendo o senhor é então o depositário desses animais.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Uma parte desses animais, então, lá em Brasília, foi destinada, legalmente...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – À RENABRA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – À RENABRA, que é a sua representação. Passou a ser sua empresa comercial para o senhor vender.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Exatamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor tem cópia dessa ata, dessa reunião?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Aqui não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas o senhor tem?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nós vamos precisar, com certeza.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Excelência para constituir uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deixa agora só o Deputado Luisinho.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Pedro, só um esclarecimento é porque eu conheço um pouquinho dessa área. Esses animais quando são do IBAMA, que são apreendidos, eles são colocado em anilha aberta?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Exato.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Há possibilidade de essa anilha soltar, de destruir essa anilha?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Há. Claro. Isso é muito comum.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Isso é comum?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – É.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Presidente, estou fazendo essa pergunta...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Tem um detalhe quando é muito jovem, filhote não se coloca anilha, espera ficar adulto. No caso, lá, quando houve problema na RENABRA, o relatório não estava pronto, não tinha como dizer quantos tinham, quantos não tinham, faltava um mês para se completar o relatório.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Então, pode ter sido essa a irregularidade que foi encontrada devido...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Eu acredito que tenha sido isso. Eu acredito que tenha sido isso.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Deixa só eu lhe fazer essa pergunta, que eu vou complementar uma outra pergunta que eu fiz. Como o senhor acharia, a idéia que o senhor daria para melhorar o controle?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Colocar *chips*.



**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Na verdade, quando eu fiz essa pergunta ao pessoal do IBAMA, lá em Brasília, este acabou não respondendo, devido ao debate que se deu. Não houve a resposta, porque a grande preocupação é essa. Porque no momento em que se coloca o animal, que o IBAMA prende o animal e o entrega no criadouro, ele é colocado anilha aberta e quando o animal é filhote não tem como você marcar esse animal, ter um controle sobre esse animal, então, você possibilita o tráfico de animais através da troca de animais, morre um, você coloca outro e vai fazendo o que você...

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Sugeriria colocar *chips*, é muito mais fácil. Nos países mais evoluídos, nós estivemos nos Estados Unidos, estive com o Dr. Stanislaw, fomos apanhar tecnologia para criar nossos animais. Visitamos todos os criadouros principais dos Estados Unidos, exatamente para trazer tecnologia. Nós trouxemos laparoscopia para ver a sexagem, porque antigamente ninguém criava nada aqui no Brasil. O sujeito olhava um papagaio, um grande e outro pequeno, e dizia: “*Aquele grande é o macho, aquele pequeno é a fêmea*”. Não é nada. Às vezes era o contrário. Aí nós implantamos praticamente a laparoscopia aqui. Tanto é que após a implantação de laparoscopia, que é o sistema de sexagem, nós começamos a ter êxito na reprodução, quer dizer, nós avançamos cinquenta anos com essa técnica.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Então, o senhor acha que o *chips* é a forma ideal.

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Seria o ideal no momento.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – E pode ser colocado em qualquer animal adulto e no filhote também?

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Bom, isso aí eu teria que consultar um veterinário, mas eu acredito que sim.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, estou fazendo a pergunta para que conste no relatório para que a gente encaminhe ao IBAMA e o IBAMA comece a mudar esse controle sobre os animais que é onde se está criando a maior dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Foi assim que eu entendi desde o primeiro momento de sua intervenção lá em Brasília e continuo entendendo.



O objetivo é esse. A CPI investiga, pelo menos nesse tipo de tráfico, Sr. Pedro, os aspectos. Por exemplo, o senhor citou, e depois nós vamos voltar a isso — o senhor não vai precisar responder agora — que é irregularidade comum não ter animal sem anilha. Se o senhor quiser, nós podemos ver as notas taquigráficas. O senhor vai rever o que disse, não há problema. Nós investigamos isso para propor fórmulas — isso é que é importante. O objetivo da CPI não é fazer barulho. Não é esse o nosso objetivo. O nosso objetivo é apertar o senhor, sim, espremê-lo, sim, mas para buscar informações, para buscar nossas possibilidades de avançar na legislação, que é uma legislação complexa, complicada e cada vez que se faz, parece que piora mais, tanto faz hoje, por exemplo, Sr. Pedro, alguém ser pego com cem araras-azuis ou com uma, a pena é a mesma, o senhor sabe disso. Então, o que nós estamos buscando é isso, aprimorar e sim ver, como o senhor falou. E depois se o senhor continuar achando que não falou eu vou pedir para que as nossas taquígrafas leiam o que o senhor falou. O senhor disse, são coisas comuns, quando eu perguntei das irregularidades, são coisas comuns que acontecem, por exemplo, animal sem anilha, o senhor falou isso, exatamente, isso, é comum,

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Pode acontecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pode não, o senhor falou a palavra "comuns".

**O SR. PEDRO MÁRIO NARDELLI** – Pede a ela para tirar a palavra "comuns".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É impossível, já está registrada. Então, a palavra "comuns" já está registrada, infelizmente, nós não podemos tirar. Então, é isso que nós queremos buscar, como eu lhe falei. Porque uma das coisas que todo mundo fala na CPI é: *"Eu não sou culpado de nada"*. Não é só na CPI, não. Aliás, todo mundo que diz eu não fiz nada já me preocupa e preocupa os Deputados, preocupa o juiz, preocupa a sociedade. Quando se fala: *"Eu não fiz nada"*, já se dá um passo para trás. Quando se fala que se é processado e não se lê o processo, aí já se dá um segundo passo para trás, porque ninguém, eu acho, no Brasil, ou em qualquer momento de um processo, é inconcebível um homem que escreve um livro e não lê o processo no qual está sendo acusado de irregularidades, mesmo ou principalmente com a sua indignação, isso é que me foge



à percepção. Mas nós vamos voltar a esse assunto. Agora o Sr. Stanislaw para sua resposta.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu crio aves, basicamente psitacídeos, papagaios, araras, também estou autorizado a criar ramphastídeos, tucanos, mas me concentro exclusivamente em psitacídeos. O senhor perguntou se eu exporto. Importo e comercializo. Eu já exportei uma vez. Basicamente toda a minha comercialização é feita no Brasil. O mercado aqui é bastante amplo. Importei mais de uma vez aves matrizes, não para revenda, só para implantar meu criatório. Tanto na exportação quanto na importação há todo um minucioso ritual a cumprir, que começa pedindo-se autorização ao IBAMA, ao CITES, em Brasília, tanto aqui quanto no país exportador ou importador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Stanislaw, interrompendo, gostaria de solicitar ao Deputado Ricarte de Freitas que assuma o lugar de Relator substituto. Pode continuar.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Como dizia, há toda uma seqüência burocrática e de controle. Esses animais são incorporados ao criatório e, dentro do controle feito, também é rotineiro o relatório periódico, que no meu caso, eu faço semestralmente, assim como as inspeções do IBAMA, quando desejarem marcar não fazemos qualquer tipo restrição ou planejamento disso, compete ao IBAMA fixar a data que deseja fazer a inspeção. Todos os animais do meu criatório são anilhados, sem exceção. Alguns animais, além da anilha, têm o *microchip*, outros animais em vez da anilha tem *microchip*. Eu não participo da idéia de que todos os animais devem ser anilhados, que devem ser microchipados. Eu acho que a anilha em muitos casos é suficiente. Exemplificando, um filhote quando nasce, ele é tão pequenininho, tão minúsculo, pesando às vezes dois, três, quatro gramas, que seria de extrema crueldade inserir nesse filhotinho um *microchip* intramuscular — e é totalmente dispensável. Esse filhote com dez, quinze anos de idade já pode receber uma anilha fechada que não vai nunca mais sair do seu pé, se for colocada na dimensão adequada. Existe toda uma gradação, uma escala de anilhas. Para esse filhote seria totalmente supérfluo colocar um *microchip*. Não me incomodo de colocar. É caro. Algumas marcas não permitem, até hoje, pelo menos, fraudes, é um instrumento absolutamente seguro, o *microchip*, mas no caso o filhote nascido no



criatório, não vejo a menor necessidade. Não o utilizo para filhotes. Não recomendo que se utilize. É uma crueldade. Algumas espécies, contudo, talvez exijam um *microchip*, por exemplo, um *Anodorhynchus hyacinthinus*, uma arara-azul grande, é uma espécie que tem um bico violento, e na tentativa de tirar uma anilha pode até levar a lesões, a fraturas, ou até a conseqüências piores. Então, para algumas espécies nós recomendamos o uso do *microchip*. Ainda, sim, fica a questão de se anilhar um filhote. Acho que não é necessário e tão logo atinja uma dimensão e um peso mínimo inserir um *microchip* intramuscular. Um ponto importante é que se antigamente, há trinta anos quando o Dr. Pedro Nardelli seu criatório, não havia tanto controle ou tanta tecnologia, hoje existem meios absolutamente seguros, tranqüilos para fazer um minucioso controle de todo o plantel. Eu repito, acho que hoje tanto quanto o meu os demais criatórios registrados deveriam ter — e o meu tem — rigorosamente, sem exceção, todos os animais anilhados. A questão da anilha aberta ou fechada de fato permitiria eventualmente que alguém a substituísse. Acho que o critério não deveria ser extremamente policiaisco — permita-me a palavra — acho que seria o oposto. Quando a gente tira a carteira de motorista não se presume que vamos atropelar alguém, se presume que nós não vamos atropelar ninguém. Quando se concede uma permissão a alguém para ser um criador deveria se verificar bem quem é a pessoa, quais as intenções, qual é a equipe, quais as circunstâncias e presumir que ele vai administrar bem o seu criatório, dentro da legislação, dentro dos seus propósitos. Eu acho que para que se evite uma eventual, possível infração futura, devemos começar presumindo que todos estarão em alguma forma de delito. Eu estou satisfeito com a minha atividade e o controle que faço não é apenas para atender a legislação. Eu faço o controle para mim, para eu saber exatamente quem produz, quem não produz, quem me traz uma satisfação de ver a reprodução, de controlar e programar essa produção; e a anilha é um elemento precioso de identificação da ave. Jamais me ocorreria trocar uma anilha, porque eu perderia todo o controle. O senhor me perguntou sobre o controle de filhotes. Vou tentar não ser muito extenso, mas isso é uma coisa bastante complexa. Por exemplo: um casal qualquer me apresenta a postura de ovos. Eu posso optar entre deixar os ovos eclodir normalmente, os pais tratarem dos filhotes, ou posso, como alternativa, por exemplo, retirar os ovos, colocar numa incubadora e tratá-los desde



aquela fase, até porque isso permitiria, em muitos casos, que o casal reprodutor refizesse uma nova postura, aumentando a minha produtividade. Assim eu teria filhotes nascidos dentro da incubadora, onde eu já acompanho desde que começa a picotar o próprio ovo para sair, ou com a alternativa de filhote nascido com os pais, onde eu, por razões dos pais muito nervosos ou aflitos e não quero perturbar, só vou ver os filhotes daqui a dez, quinze, vinte, trinta dias. De modo que não seria tarde colocar, aos quarenta ou sessenta dias, uma anilha fechada. Então, eu preciso me programar. O que eu faço habitualmente é retirar os filhotes dos pais aos quinze dias, ainda em tempo de em todos colocar anilha fechada, sem a menor chance de adulteração. É uma anilha de aço inoxidável, com código gravado, não há a menor chance que eu possa imaginar de alterar esse código, e é seguro. As outras aves nascidas nas incubadoras, mesmo processo. Não nos primeiros dois ou três dias, porque são muito minúsculos, mas aos quinze, dezoito dias, colocamos anilha fechada. Só cogitamos *microship* para aves maiores ou em circunstâncias especiais, se isso nos for solicitado. Para exportação, parece-me que é solicitada a colocação de *microchip*. Nesse caso, não há idade limite, em qualquer idade pode ser colocado o *microchip*. Uma outra coisa que não foi mencionada, mas para facilitar e manter rigoroso o controle do plantel não só de filhotes, mas das matrizes, só entra ou só sai do criatório uma ave com a necessária licença e transporte. Se algum outro criador desejar me ceder ou permutar alguma ave, se o IBAMA tiver alguma apreensão e desejar me transferir alguma ave, nesse momento, é preliminarmente emitida uma licença e transporte onde se especifica ave, espécie e a anilha, de modo que essa ave, só ingressa no criatório ou só sai do criatório sob meticoloso controle. Não tenho conhecimento de nenhum único caso onde não haja essa verificação. Aliás, eu tenho um biólogo e uma veterinária que são quase que xiitas, rigorosos, extremamente meticolosos, o que muito me agrada, porque me elimina o zelo de eu ter que olhar individualmente cada ave. Não é tão fácil, porque significaria o estresse invadir o espaço da ave, capturá-la, manuseá-la. Então, isso tem que ser feito tudo na entrada. Entre parênteses, é um detalhe, mas pode ser interessante: em muitos criatórios, diariamente é aberta a porta para que se bote ou retire alimentos, água ou o que seja, eu não faço isso. Eu aprendi, aliás, com o Dr. Pedro Nardelli, há muitos anos, uma forma de uma gaveta externa, de maneira que



eu fecho a porta, boto o cadeado, tiro a chave e ninguém abre ou fecha aquela gaiola. Alimentação e manejo, tudo é feito numa gaveta externa. Então, essas aves, uma vez controladas pelo veterinário ou biólogo, registradas no computador e nos relatórios, elas não são mais manipuladas por nenhum funcionário, ninguém tem acesso àquela chave, àquele cadeado. Não tenho casos de irregularidades. Se houvesse, nas inspeções, o IBAMA tem o direito e obrigação de questionar, de verificar — e o faz —, e nós respondemos, se houver qualquer dúvida. Acho que o controle é rigoroso e bem feito. Acho que basicamente é essa a resposta a sua questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Para a réplica, Deputado Luisinho.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O senhor comparou a questão da carteira de motorista à questão do animal. A gente sabe que tem criadores que têm má-fé. Na verdade, existem, sabemos que existem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor fez sinal de positivo. Eu gostaria que o senhor respondesse. Pelo menos o Deputado Luisinho iniciou afirmando que o senhor sabe que existem irregularidades. O senhor pode repetir?

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Nós sabemos que existe má-fé. Na CPI, não existiria. Há criadores que fazem substituições de anilha. Nós sabemos disso tudo. Isso existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só um instantinho, Deputado. O senhor pode responder? O senhor fez um sinal de afirmativo.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Nós vimos no jornal. Eu vi outro dia, na semana passada, na imprensa, que foi feita uma apreensão enorme não sei se de criadores, ou de quem seja, mas nós temos notícia pela imprensa.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Então, nós estamos falando de animais que não têm uma condição de defesa. Apesar de quando o senhor fala pessoalmente do controle que exerce sobre seus animais, é diferente daquilo que nós estamos querendo buscar. Então, quando eu pergunto e falo sobre a questão da anilha, da questão do *microchip*, é que nós sabemos que há irregularidade nesse tipo de comércio. Hoje há irregularidade. Eu já ouvi casos, por exemplo, de que a arara tem possibilidade de cortar a anilha. Ela corta a anilha dela. Eu queria saber se isso é





verdadeiro, se ela tem possibilidade de cortar a anilha? Uma arara-azul dessa, no caso, da grande, como o senhor falou, tem a possibilidade de cortar a própria anilha e essa anilha se perder?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Depende da anilha. Se o senhor colocar anilha de plástico ou de alumínio, é possível. Se colocar anilha de aço, acho absolutamente impossível.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É. Mas para a arara, no caso, então, deve haver um regulamento do IBAMA que diga qual o tipo de anilha que ela tem que usar. Existe, não é?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não sei se existe. Eu uso anilha de aço. Se eu desejar, com serrote, talvez com raio laser, eu conseguisse, não sei. Acho impossível uma arara romper aquela grossura de um aço. Acho impossível.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Outra questão. O controle do filhote, no caso, é feito só pelo criadouro, não há nenhuma informação feita ao IBAMA, não existe nada disso, só se o IBAMA fizer vistoria e verificar nos livros a saída e venda, o comércio das aves.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – É hábito nosso, no nosso relatório, mencionar os filhotes nascidos. É obrigação nossa, no relatório, colocar número nas anilhas das aves retidas. É obrigação nossa, ao vendermos uma ave, na nota fiscal constarem explicitamente sexo e número da anilha da ave retida. De modo que eu acho que o controle é suficiente. Se for julgado...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É. Mas sempre por informação do criador. O IBAMA não tem acesso nenhum, não faz um controle, por exemplo, de quantas aves nasceram naquele mês no tal criadouro, para saber o quanto vai ser comercializado, se são verdadeiras ou não as informações. O IBAMA só faz por relatório ou por vistoria que faz vez ou outra no criadouro.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Na realidade, o IBAMA inspeciona quando quer. Mas eu acho que seria impossível o IBAMA fazer inspeções diárias. Veja bem: eu não sei quantas aves nasceram enquanto nós estamos conversando. Nós estamos em plena estação de produção, que é, em geral, primavera e verão, então não sei se hoje, ou agora, ou amanhã, estarão nascendo. Não sei se o IBAMA pode ter em cada criatório um fiscal para anotar diariamente o que nasceu, o que eclodiu.



**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Não. Eu não digo até que possa ter em cada local. A pergunta é se o controle é feito só dessa maneira. Não querendo falar aqui que o IBAMA colocaria um em cada criadouro, não. Se o controle é feito só pela informação e se não há uma vistoria, que seja de uma vez de seis e seis meses o IBAMA aparece e quer ver quantos filhotes nasceram, quer ver se é verdadeiro, se tem um modo de saber qual seria a possibilidade de a ave tal procriar tantos filhotes/mês, tantos filhotes/ano, se há essa possibilidade, se há esse tipo de controle. Essa é a pergunta.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – O controle que existe é a liberdade de o IBAMA ir visitar quando queira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Stanislaw, só interrompendo. Eu acho que o Deputado quer saber se existe uma tabela de eficiência reprodutiva ou não? Ou seja, um casal de arara-azul vai ter tantos filhotes naquele ano ou essa tabela não existe?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu, por acaso, tenho, não por obrigação legal; mas está à disposição, porque é do meu interesse saber...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A pergunta que ele está querendo fazer é exatamente essa: a eficiência reprodutiva do plantel, existem dados estatísticos, essa coisa toda.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu tenho essa estatística. Posso informar de cada casal a sua produção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – De todas as espécies de aves?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Mais do que isso: por exemplo, um casal que gerou a primeira postura, não se trata de ovos férteis, mas já há uma expectativa muito boa para que a próxima postura apresente ovos férteis. O casal atingiu sua maturidade sexual. Então, é um controle importante que eu assinalo. Para qualquer casal do criatório, posso dizer quantas posturas fez, em que época fez, quantos filhotes ficaram vivos e o que eu espero.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Essa pergunta também, Sr. Presidente, é para que o nosso Relator coloque...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Na figura do Deputado Ricarte hoje...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** –... para que a gente possa colocar essa sugestão, para nós termos a idéia, porque um criadouro que tem dois casais de aves, daqui a pouco, está vendendo cem filhotes/ano. E não há possibilidade de que ele produza isso. Então, para que se tenha um controle através disso, porque nós evitaríamos o tráfico através dos criadores. É uma forma de se evitar, como *chip*, que o senhor esclareceu que não há possibilidade de colocar em filhote, mas eu acho que nas aves maiores poderia ser colocado, para se ter o controle, que é um dos objetivos da nossa CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Stanislaw, avançando na pergunta do Deputado Luisinho, aproveitando a pergunta, as anilhas podem ser clonadas, copiadas. As anilhas são de aço, certo? Quem faz o controle do número... Porque eu acho que o senhor deve dar um número ao animal nessa anilha ou mais alguns dados. Mas o senhor recebe essa anilha da onde? O senhor compra anilha?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu importo minhas anilhas. Todas

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor importa suas anilhas. Essa numeração o senhor informa ao IBAMA?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu informo ao IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É possível — não estou dizendo o seu caso —, mas me parece possível, então, que se comprem as anilhas, ainda mais do exterior ou de qualquer outro lugar, várias com o mesmo número, é possível acontecer assim, várias com o mesmo número?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Em tese é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Em tese é. Essa é a posição...

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Na realidade, para esclarecer melhor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É possível haver anilhas clonadas? É possível, em tese? Vamos colocar a questão na tese.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Acho que em tese, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Em tese é possível que algum criador ilegal, algum criador com má intenção, não importa, para legalizar algum tipo



de animal que de repente comprou. Isso gera uma outra pergunta, mas que eu gostaria de fazer depois. Na questão da anilha, o Deputado Luisinho está avançando muito...

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Posso completar a resposta?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza o senhor pode se dirigir até ele, porque dos Deputados da Comissão o que está realmente avançando mais na questão da anilha é o Deputado Luisinho, e é o que vai, com certeza, depois, oferecer maior contribuição à Comissão. Pode complementar sua resposta.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu não conheço fabricante de anilhas no Brasil, se houvesse, eu preferiria comparar aqui. Importar é mais caro, mais trabalhoso. O processo que eu uso é simplesmente encomendar a um fabricante, que me foi recomendado como idôneo nos Estados Unidos, e eu é que indico a ele quantas anilhas, de que tamanho e com qual código quero colocar. Ele me produz isso, me envia e eu guardo, aliás, o meu biólogo guarda em cofre e isso é retirado para aplicação periódica. Acredito que, se alguém procurar esse mesmo fabricante de anilha nos Estados Unidos e lhe peça um código igual, acho que ele diria: *“Lamento, mas esse código já é utilizado”*. É um código complexo, ele tem dois números, três letras e mais três números. Quer dizer, é muita coincidência alguém querer um código igual. E provavelmente o fabricante diria que esse código já está ocupado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas em tese é possível.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Em tese é possível até que outro fabricante possa fabricar um produto similar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, o IBAMA, para gente chegar à conclusão... Eu vou deixar até o Deputado Luisinho fazer a pergunta, porque...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Não. Eu acho que aí, Presidente, entra uma outra questão, porque para você fazer o clone de uma anilha teria que fazer também um clone da nota, não é? Por que da nota consta a numeração da ave ou não?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Acho que são coisas diferentes. A anilha o criador deve colocar na sua ave. A nota fiscal que eu lhe vendo uma ave, amanhã o



senhor poder revendê-la a uma terceira pessoa ou por uma outra nota. Ele mencionou que vendeu para uma loja. A loja venderá a oculto com uma outra nota fiscal. A nota fiscal original do criatório para uma loja é aquela, única, mas a loja deverá possivelmente... Talvez a loja compre dez aves numa nota fiscal única. E se a loja, depois, vender a dez indivíduos diferentes, ela emitirá dez notas diferentes. Todas devem referir à mesma numeração da anilha.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Então, consta em nota a numeração da anilha?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Na minha nota, consta.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É. O controle que existe hoje é esse. No caso de um criadouro, se ele quiser fazer um clone de uma anilha, ele tem que fazer duas notas diferentes.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Mas isso é um fraude total.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Ele teria que fazer uma outra fraude. Seria mais complicado um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas avançando em tese.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Mas há possibilidade? Há possibilidade.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Há possibilidade de notas falsas de dinheiro, há possibilidade de tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Cada criadouro, então, tem a possibilidade de escolher o seu fornecedor de anilhas ou *microchips*, ele é que vai dizer os códigos, ele é que vai colocar e depois meramente faz uma nota informativa ao IBAMA dizendo: “*A anilha tal está com o passarinho tal; anilha tal está com a ave tal*”. É assim que funciona?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – É assim que funciona.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O IBAMA, então, só tem conhecimento do número e código das anilhas por informações dos criadouros?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Creio que sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O sentido inverso, não é?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Acredito que sim, porque, no meu caso, eu informei ao IBAMA.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ou seja, em tese, aumenta a possibilidade de fraude, se houvesse... Não o estamos acusando, nada disso. O que estamos dizendo é o seguinte: se eu tenho a possibilidade de ter anilhas clonadas, eu tenho a possibilidade de ter o mesmo código, o mesmo número, vários papagaios com a mesma anilha, com o mesmo código, e só informado um. Em tese, existe a possibilidade. Quer dizer, pode estar havendo aí uma falha. Até porque é impossível ao IBAMA depois, se é o criadouro que informa, se é quem cria que informa, e não passou ainda por algum tipo de controle, algum tipo de possibilidade... É como o senhor falou, com a tecnologia de hoje é possível tudo, ou quase tudo; chega-se muito próximo ao quase tudo. Ou seja, a falha na legislação, pelo menos o que estou entendendo, Deputado, é que o criadouro é que passa a ser o cartório, ele manda dizendo que a assinatura é real, manda dizendo que está tudo certo, e é impossível o IBAMA não ter condições de, por exemplo, saber que uma anilha está clonada.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Respeitosamente discordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu estou me dirigindo ao Deputado; depois o senhor pode discordar ou concordar. O que eu acho, Deputado Luisinho, é que na questão da anilha, como também do *microchip*... Eu acho que o *microchip*, por exemplo, pode ser clonado, o *microchip* pode ser reutilizado. O *microchip* também poder ser usado da mesma maneira, você coloca em outro animal.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – A morte do animal. Não sei se há essa possibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos imaginar que, se o objetivo da CPI é buscar buracos na legislação, buscar possibilidades ofertadas com a legislação frouxa ou mesmo por fiscalizações, no caso específico do seu tema, que o senhor vai relatar, vai oferecer ao Relator, com certeza, nas questões dos controles, tanto a anilha quanto o *microchip*, ao invés de serem... E talvez seja o caminho por aí onde o senhor quer chegar. Se o IBAMA, antes, tiver uma forma de marcar, de confirmar aquela anilha antes de ser colocada no animal, a possibilidade de clonagem deve ser menor, acredito. Porque com tecnologia...



**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, eu deixo como sugestão para o Relator que esse controle deveria ser feito pelo IBAMA, o fornecimento de anilha deveria vir direto do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ao contrário. Isso.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É uma atividade hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E com o *chip* também.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Porque a atividade hoje depende da boa-fé do criador. Porque, se o criador tiver má-fé, o IBAMA não tem como controlar. Na verdade, a atividade não é controlada pelo IBAMA, que faz fiscalizações esporádicas e, se der sorte de achar uma irregularidade, ele vai autuar a pessoa. Na verdade, só concluindo, acho que o que deve ser feito é essa anilha ser distribuída pelo IBAMA, e o controle realmente ser feito pelo IBAMA, uma atividade controlada pelo IBAMA, que nós vamos conseguir chegar a pessoas de boa-fé, que não serão atingidas, e as pessoas de má-fé vamos exterminar, tirar do mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – *Microchip* também.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Permite-me o complemento agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só com a palavra o Relator. O Relator é o ditador da Comissão, quero explicar para vocês. Quando ele se aproxima do microfone, pára tudo.

**O SR. DEPUTADO RICARTE DE FREITAS** – Sr. Presidente, Deputado Luisinho, quero saudar aqui a minha primeira participação. Eu queria aproveitar a colocação do Deputado Luisinho, Sr. Stanislaw, para colocar um molhozinho. Eu me dirigiria a todos vocês. Nós estamos falando do tráfico, de criadores legais, de pessoas que traficam, e ele coloca uma questão agora, ao final, que eu queria trazer para discussão aqui, que é a questão de transferir para o IBAMA a questão do controle, através do *chip*, das anilhas e tal. Eu queria perguntar o seguinte: até que ponto o IBAMA também não é responsável pelo tráfico ilegal? Até que ponto o IBAMA não tem... quer dizer, se atribuir a ele mais uma estrutura, mais uma responsabilidade... Eu vou falar a respeito do meu Estado, das atividades do IBAMA no meu Estado, que é o Estado de Mato Grosso, onde o tráfico ilegal de madeira é uma coisa muito forte, e que muitas das causas desse próprio tráfico, a própria irregularidade e ilegalidade começam dentro do próprio IBAMA. Então, acho que, se



nós estamos aqui fazendo uma CPI para buscar furos, buscar meios de impedir esse tráfico de animais e plantas silvestres, acho que também nós precisaríamos abordar aqui até que ponto o Governo tem estrutura, a estrutura que o IBAMA coloca à disposição, até que ponto o seu criatório, às vezes, ele fica impedido de evoluir por culpa da ineficiência do IBAMA. O IBAMA é o órgão que lhe dá, como proprietário dos animais, toda a assistência e estrutura que precisaria ser dada para que pudesse ter um desenvolvimento melhor nisso? De que forma que a legislação poderia melhorar essa situação? E até que ponto nós poderemos ir, Deputado Luizinho, em busca de... Porque tivemos, no ano passado, e está sendo implantado neste ano, um concurso no IBAMA..., inclusive trabalhei muito na própria Câmara no sentido de ampliar isso, na melhoria da qualidade técnica... Porque o que se vê hoje é o seguinte. Você tem, no próprio órgão, a maioria dos servidores são contratados com salários acima dos valores daqueles dos funcionários de carreira. Isso premia, inclusive, cria um problema muito sério interno. E isso tem gerado, cada vez mais — e ela tem grassado — a própria corrupção dentro do órgão. Nessa questão da madeira, por exemplo, em Mato Grosso, o comércio ilegal, a clonagem de ATPFs, que são as autorizações para transporte de produtos florestais, quer dizer, a coisa é feita de tal forma... E não adianta nada você, de repente, monta uma estrutura, amplia, como foi feito lá, descentralizou-se as gerências, porque antes havia só uma superintendência, em Cuiabá, e hoje tem uma em Sinop, uma em Juína e uma em Barra do Garças, e de repente a gerência de Juína, que seria obrigada até a atender toda uma região, que é quase um Estado inteiro, de um setor que ali sobrevive a região toda economicamente dele — que é o setor madeireiro — fica com projetos de manejo para serem analisado e não os analisa por prazos de até de dois anos. Quer dizer, então provoca que o próprio setor vá para ilegalidade. Então, não comparando a questão do animal, mas sim, estou dando como exemplo... Porque quero fazer uma analogia. Como é que é... Lá, eu conheço bem a ação do IBAMA. Lá, eu conheço e posso falar porque tenho me dedicado, nos últimos quatro anos, a isso. Agora, quero saber o seguinte. Nesse tráfico, aqui, que é de Primeiro Mundo, que estamos aqui, ao lado desse mar maravilhoso, que tem criatórios... Como é que é!? Esse IBAMA daqui, e desta área especificamente, está estruturado para a





melhoria desses criadouros, para melhoria, para dar uma maior qualidade e impedir esse tráfico de animais? Eu pergunto aí aos quatro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só um pequeno reparo. A renda *per capita* do Mato Grosso acho que é bem maior que a renda *per capita* do Estado do Rio de Janeiro, mas de qualquer maneira aceitamos como um elogio de uma pessoa simpática essa sua colocação. Então, com a palavra, o Sr. Stanislaw para responder as perguntas do Relator, depois, o Sr. Pedro, se quiser comentar também as perguntas do Sr. Relator, poderá fazê-lo.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Ainda na questão de as anilhas serem informadas ao IBAMA ou serem fornecidas pelo IBAMA, acho que realmente não vai fazer a menor diferença. Por quê? Primeiro, não me oponho a nada. Se o IBAMA me fornecer as anilhas, vai simplificar minha vida. Eu, em vez de ter de encomendar, esperar, vou ficar muito feliz que o IBAMA me forneça as anilhas. Não tenho nada a opor. Apenas eu acho que se alguém mal-intencionado for clonar uma anilha, quer eu a fabrique, o IBAMA fabrique ou alguém a fabrique, vai se aparelhar a clonar anilhas. Pode clonar a Autorização de Trânsito de Produtos Florestais ou a carteira de identidade de alguém. Então, o fato de quem fornece a anilha ser o IBAMA, que vai encomendar a alguém, porque o IBAMA não é produtor de anilhas, ou eu encomende a esse alguém ou a outro, não melhora a segurança. Não me oponho a que o IBAMA assuma, se organize e o faça. Acho que não resolve nada. Idem nos *chips*, que são instrumentos já mais modernos, mais difíceis. Não sei se poderia ser recuperado de uma ave morta e reaproveitado. Eu realmente não sei. Não deve ser um processo agradável, mas talvez seja possível. Ovi dizer — e existe uma tese até de alguém do IBAMA sobre anilhas e sobre *microchips*. E sei que existem *microchips* que dizem que podem ser alterados, clonados, modificados, enquanto que outros dizem ser de alta segurança. Acho que é normal que haja produtos de diferentes qualidades. Acho que tudo que nós engenhosamente criamos para aumentar a segurança, alguém pode também, com engenho, descobrir uma nova tecnologia de fraudar a segurança. Isso é uma luta permanente. Acho, contudo, que existe no Brasil, sei lá, dez, quinze, vinte criadores comerciais de aves, que é o setor onde estou inserido, que eu acho que são pessoas que, em princípio, dou a eles..., a opinião de que são pessoas corretas. A grande tarefa não é tanto de policiar esses



dez, ou quinze ou vinte criadores que se revelam, que se identificam, que dão nome, endereço, telefone, que prestam relatórios. O problema é oposto. São os outros vinte milhões de pessoas, ou sei lá quantos, que podem fazer o tráfico; seduzidos pelo lucro, sem controle do IBAMA. O IBAMA aumentar o controle das minhas anilhas, tudo bem. Não me altera em nada. Mas acho que o IBAMA teria que fazer mais e aumentar o controle não nos dez ou vinte criadores conhecidos, e sim naqueles todos, ou nas vias, ou nas madeiras, com o auxílio da polícia ou o que seja. O auxílio..., a ação contra o tráfico é contra o tráfico; não é contra os criadores. É claro que pode haver ovelha negra entre os criadores. É claro que pode alguém cometer algum deslize. Pode ser. Não é este o objetivo, acho eu, da Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Stanislaw, é exatamente este o objetivo da Comissão. É exatamente o raciocínio. Se o senhor usar o raciocínio inverso, o senhor vai chegar à mesma... Se nós não conhecermos aqueles que estão legalizados e mesmo assim, como o senhor afirmou, impossíveis hoje de serem controlados, mesmo os legalizados, imagine os outros. O senhor, na sua exposição inicial, está dizendo que é impossível, ou pelo menos colocou que é impossível o controle. Porque, afinal de contas, se as anilhas não podem vir para cá, se o *microchip*... É impossível. Se houver.... Se o criador, legalizado ou não, quiser..., no caso, o legalizado, ele pode fazer. O senhor está dizendo que é impossível ter o controle. Não é anilha, não é *microchip*, não é..., não é nada disso que vai fazer com que o tráfico realmente se estanque, haja essa atitude estanque. Então, o senhor teria alguma proposta de aumentar... Se eu aumento a facilidade e a produtividade, vamos chamar assim, do IBAMA nos criadores legais, é evidente que vai ficar cada vez mais caro e mais difícil aos criadores ilegais permanecerem em atividade. Ou seja, se nós conseguirmos, como o Deputado Ricarte avançou nessa questão..., se aumentarmos a sua produtividade, se o produto for melhor e mais barato e legalizado, o criador ilegal... Porque a lógica de todo criador legal é essa: é tentar fazer com que o mercado ilegal desapareça. Mas o senhor está dizendo que é impossível, não há como haver controle. Temos que confiar nas pessoas. E também o incomoda... Essa é outra colocação. Incomoda a fiscalização do IBAMA no seu criadouro, já que o senhor fala que eles devem ir para os outros e esquecer..., não esquecer, mas deixar o seu e os legalizados trabalharem?



**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu queria voltar um pouquinho e comentar o que o Deputado Ricarte de Freitas disse. Encanta-me ver de que maneira podemos colaborar com o IBAMA. Acho que o IBAMA pode colaborar conosco. De que maneira a gente pode aumentar realmente a eficácia do sistema? Porque o interesse de todo criador é que funcione o sistema. Eu, aliás, não entendo bem quando o senhor fala de criadores ilegais. Eu acho que o tráfico não é feito, não sei, por criadores ilegais. Eu acho que ele é feito por pessoas que depredam a natureza. É mais fácil para ele coletar no ninho uma ave do que criá-la, porque é uma coisa difícil. Então, na realidade, o combate ao tráfico, não é o combate... Não sei, se entendi até agora, o combate ao eventual criador ilegal que ainda não completou o seu registro no IBAMA. Este deveria ser estimulado a legalizar-se, a se registrar, a cumprir as normas. Eu acho que o combate ao tráfico não é o combate ao criador ilegal, é o combate ao traficante, ao caminhoneiro que às vezes, ingenuamente ou não, transporta uma enormidade de aves. Eu acho que isso é algo que o IBAMA, a polícia floresta e outros órgãos podem fazer, e eu adoraria que fizessem. Se isso vai gerar, se a transferência para o IBAMA de mais funções, seja para controlar anilhas ou outras coisas, vai gerar formas de influências, isso eu não sei. A gente lê jornal e vê uma porção de impressões, mas eu acho que a observação é absolutamente maravilhosa. O excesso de centralização pode... O excesso de autoritarismo, o excesso de burocracia gera lentidão, desestimula. Eu acho que o IBAMA deveria fazer toda a fiscalização necessária. E nada me incomoda, para responder à sua pergunta, que mande... Inclusive, o IBAMA cortesmente pergunta se dia tal serve para vistoriar. Digo: “Qualquer dia.” Porque minha presença não é necessária. Não é necessário que me perguntem se podem ir na quinta-feira. Podem ir o dia que quiserem, qualquer um dos dias do ano, e nada incomoda. Incomoda, às vezes, é pedir alguma coisa e esperar três meses pela resposta. Isso incomoda.

**O SR. DEPUTADO RICARTE DE FREITAS** – Isso é freqüente?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não. Eu diria até que antigamente era. Hoje em dia há agilidade aqui no Rio, onde às vezes peço pequenas coisas. A licença de transporte tem sido concedida em um, dois, três dias. Não tenho queixas. Se tivesse diria, mas não tenho queixas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É... Aí, na sua colocação, quer dizer, o senhor também acha possível, na atual estrutura jurídica, legislativa, as leis que realmente regem toda essa atividade... Essa atividade é lucrativa, acredito, porque senão isso não teria mais... Então, toda... Porque não há nada de errado: ela deve ser lucratividade. Toda atividade deve ser lucrativa; é importante que seja lucrativa. Mas o senhor também não vê como um criadouro... Aí eu volto à questão que existe, o cara que vai buscar o animal, o cara que põe o animal, esperando encomendas, não é, que nós estamos prontos para estourar. E a CPI vai fazer, com certeza, em nível de Brasil. E o senhor vai saber também, se não sabe, vai saber muitas coisas que hoje o Brasil não sabe, que realmente não sabe. Então eles pegam os animais e colocam em alguns lugares, esperando as encomendas. Eles não vão buscar encomenda do filhote tal no ninho tal. Buscar o animal na natureza é até muito mais fácil etc etc., mas então um criadouro, vamos chamar, legalizado, um criadouro legalizado. Eu acho que a questão fundamental ainda continua sendo... e agora, sim, com a tecnologia... Com a tecnologia tudo é possível, a questão do DNA, que não foi tocada aqui, não é? Estranhamente, também não foi tocada. Porque o DNA hoje é uma possibilidade real, real de saber a árvore genealógica daquela ave, daquele animal. É a única possível, quer dizer, não há como haver lesão, não há como haver possibilidade... Sr. Stanislaw, nós estamos... depois nós vamos... nós vamos conversar com os Deputados, mas talvez nós estaremos... vamos visitar o seu criadouro hoje, até para eles saberem exatamente como é que funciona. Com certeza, seremos, eu tenho certeza disso, até porque se não fôssemos, nós não nos habilitaríamos a ir, não é, mas mandaríamos outras pessoas. Mas, com certeza, a sua afabilidade, a sua tranquilidade, nos deixa... A Dra. Andréa Lambert já está presente, daqui a pouco também vai tomar assento, antes de os senhores convidados saírem, mas eu gostaria de... o Sr Camilo, depois eu volto ao Sr. Pedro e ao Sr. Stanislaw... fazer algumas perguntas. Sr. Camilo, o senhor foi preso pela Polícia Federal? Pode pegar esse microfone aqui. Sr. Camilo, por favor. O senhor foi preso pela Polícia Federal? Foi preso? Não processo, mas preso?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não? O senhor em nenhum momento foi preso?



**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com documentação falsa?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não, nunca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Quer dizer, era atitude normal da empresa que o senhor trabalhava, ao invés de lhe pagar salário, dar pássaros, dar animais para o senhor viver...

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Dava uma parte em dinheiro, outra em animal, porque ele demorava muito a pagar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Era normal? Era normal?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Era normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mesmo assim ele dava uma nota fiscal quando o senhor vendia?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Dava.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso é legal? O senhor acha que é legal? Uma atitude — vamos chamar, dentro do nosso concerto de leis, aquela coisa toda — legal?!

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Dizer que, recebeu o animal dele e o vendeu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É legal? O senhor pode, o senhor tem autorização para fazer esse comércio?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Vendia pela empresa mesmo. Não eu, particular.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim, mas o animal era seu, passava a ser seu...

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Ele não dava nota fiscal em meu nome, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ele não dava nota fiscal em seu nome?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não. Esse animal aqui você pode vender como seu e recebe o dinheiro para você. Eu falei: tudo bem. Aí eu vendia para um revendedor em São Paulo, ele tirava a nota direto já para ele. Em nome dele, já direto.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Essa é uma engenharia muito complicada, não? Quer dizer, o senhor, como salário, recebia o pássaro, o animal... um animal... o senhor recebia um...

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Ele não me dava um pássaro. Ele falava: eu não vou te pagar agora, se você quiser vende aquela, um exemplo, a cacatua que ele tinha lá embaixo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Uma cacatua...

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – É. Você vende aquela cacatua ali para a pessoa que você quiser e eu vou emitir a nota para ela. A pessoa que eu tinha para vender eram os clientes da empresa. Então eu vendia e mandava a nota direto, aí ele mandava o dinheiro, e ele ia e me pagava.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas o senhor acha isso legal?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não sei se é legal ou não é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor nunca foi preso em aeroporto, nada disso, nunca foi abordado pela Polícia Federal em lugar nenhum?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não, não! Nunca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Esse processo se originou por uma denúncia, houve algum tipo de flagrante no senhor a título...

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Nunca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – ... achou... nada?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Da *Amazona Brasiliensis*, eu não tenho muito conhecimento, perguntaria até ao Sr. Stanislaw e ao Sr. Pedro: a *Amazona Brasiliensis* parece ser um pássaro endêmico, não é? Os senhores têm conhecimento de que existe esse tipo — aí usando da experiência e sapiência dos senhores — da existência desse pássaro na Espanha ou em outros lugares? Um pássaro endêmico da nossa fauna me parece proibido... inclusive, de ser... Os senhores têm conhecimento da *Amazona brasiliensis*?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Na Espanha...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Porque na sua...

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Na Espanha, existem criatórios, alguns até muito sofisticados, que podem ter, nas suas matrizes, *Amazona brasiliensis*, originário da fauna brasileira. Não é nada impossível que eles reproduzam essa espécie de origem brasileira reclusa na Espanha. Nada impede isso. Acho muito... acho uma ave extremamente preciosa e difícil obter reprodução em cativeiros, mas eles estão muito desenvolvidos, pode... Eu tenho, eu já reproduzi, está no relatório do IBAMA, filhotes de *Amazona Brasiliensis*. Então, eu sei que é possível reproduzir em cativeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Perfeito. Mais alguma pergunta? Sr. Relator?

**Não Identificado** – Só as considerações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Considerações? Mas antes eu gostaria de solicitar à Dra. Andréa Lambert, médica veterinária, Presidente da Associação Nacional de Implementos dos Direitos dos Animais (ANIDA), para que tomasse assento. Pode ficar aqui, doutora. Antes das considerações, vamos, até por uma questão de escutar a Dra. Andréa, receber... Esta Comissão, esta Presidência recebeu um ofício do Conselho Regional de Biblioteconomia solicitando a presença do Sr. Camilo Francisco Bezerra do Nascimento, funcionário desta autarquia federal, por favor... O senhor já era funcionário desta autarquia quando era funcionário da Wild Life?

**O SR. CAMILO FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** – Não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Melhor. Está havendo uma votação lá... Então, Dra. Andréa, muito obrigado pela sua presença. Nós temos... a senhora vai ter vinte minutos para sua exposição inicial e, depois, as perguntas dos Deputados, se couber, se eles acharem que... normalmente, eu faço perguntas quem sabe, porque eu sou muito chato nessas coisas de pergunta, mas primeiro o Relator, depois, o Deputado Luisinho farão perguntas à senhora. Por favor, o que a senhora sabe, o que a senhora percebe, o que a senhora vê da realidade do tráfico de animais e plantas aqui no Estado do Rio de Janeiro.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Bem, eu sou médica.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Bem próximo ao microfone, puxa o microfone... isto.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Está bom assim?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Levanta só um pouquinho o microfone. Isso.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Está bom?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Está bom? Pode falar.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eu atuo na proteção animal há vários anos e minha atuação basicamente é mais em animais domésticos — cães, gatos. Mas há um ano atrás, mais ou menos, eu venho encontrando também... atuando também com animais silvestres devido a denúncias de tráfico. Perto da minha casa também tem uma feira onde são vendidos animais silvestres, e eu encontro muita dificuldade para que haja uma fiscalização. Já denunciei várias vezes, e eu tenho notado que um grande problema no caso da fiscalização é onde... para onde levar os animais na apreensão. Sempre têm desculpa: não fiscalizamos, porque não tem onde colocar... Participei de uma apreensão, há um mês mais ou menos, porque eu estava voltando da última votação da eleição, e estavam vendendo os animais. Encontrei duas patrulhas da Polícia Civil fazendo fiscalização da votação, falei com eles, eles foram lá, apreenderam os animais, fomos para Delegacia do Meio Ambiente, e não tinha onde colocar os animais. Aí eu fiquei como fiel depositária e estou até hoje, porque não tem onde soltar os animais, não tem para onde levar. E essa é a grande dificuldade. E a feira continua, está todo domingo lá, de manhã. Então, eu acho que, na nossa atuação em relação a receber denúncia, tentar encaminhar aos órgãos competentes, notamos que um grande entrave, fora os outros que já foram expostos aqui, é para onde levar os animais. O Rio de Janeiro não tem um centro de triagem, ele ficaria pronto em outubro, ficaria pronto em novembro e até agora nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – E esses animais estão até hoje com a senhora?

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Estão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – Quantos animais são e quais são?





**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Agora, no meu... uma dúzia de aves.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – Quantos animais são e quais são?

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Agora, no meu... uma dúzia de aves. Eu não... agora, de cor, eu não sei. Eu até trouxe o... porque morreram três. Morreram, logo depois, três. Eu guardei...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – E isso já foi comunicado, quer dizer, já foi na Delegacia do Meio Ambiente...

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Foi na Delegacia do Meio Ambiente que a gente foi lá...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – ... com certeza, já foi, porque foi lá que designou o depósito... exatamente, como fiel depositária...

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – ... eu, como fiel depositária, é... foi na própria Delegacia do Meio Ambiente. Eu tenho a ocorrência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – Isso já foi, com certeza, comunicado ao IBAMA...

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eu liguei pro IBAMA, na época, e eles disseram que não teriam como soltar, eles não acompanhavam a soltura. Eu entrei em contato com a delegacia, eles disseram que também não tinham local adequado para soltar os animais porque era da fauna do Nordeste e não tem reintrodução. Tem uma ordem que não pode soltar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – Eu acho que essas coisas que começam exatamente para vir ao encontro daquilo que eu havia dito anteriormente: a falta de estruturação no sentido... está se buscando, vamos combater o tráfico, mas quais são as estruturas, quais os meios que se tem pra que possa diminuir ou minimizar esse impacto que existe? Quer dizer, está lá há quanto tempo? Está desde o final das eleições com os animais, quer dizer, os órgãos competentes, todos eles comunicados, todos avisados, não só o boletim de ocorrência na Delegacia Ambiental, quer dizer, o próprio IBAMA comunicado, e a coisa continua. Quer dizer, então, eu acho que são essas coisas que esta CPI, Deputado Luisinho, poderá ter o condão de fazer profundas alterações no sentido de



procurar quais são os caminhos de melhorar isso. O que não se pode é ficar assistindo a isso sem se dar um encaminhamento, uma solução.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eu posso acrescentar um ponto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricarte de Freitas) – Pois não.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – E essa falta de estrutura eu acho que também não existe só em relação ao tráfico de animais silvestres, onde colocar esses animais. Existe um problema da fauna exótica, também, de animais de zoológico, de circo. Tem um zoológico em Niterói que, desde 95, tem um inquérito no Ministério Público, porque ele é irregular e continua irregular com o processo correndo. Tem várias irregularidades, está no Ministério Público de Niterói. Se for fechar esse zoológico, pelas irregularidades, não tem onde colocar esses animais que estão lá. Porque os outros zoológicos também estão lotados. E eu... pelo que eu já vi até em denúncias de jornais, até de documentos dos próprios órgãos públicos, existem zoológicos que também estão envolvidos no tráfico, não é só criadouro.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Presidente... Dra. Andréa, essa feira que a senhora fala é a feira de Caxias?

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Não, é aqui na Tijuca. Era a antiga... era na Vanhargem, e a Vanhargem foi reestruturada, teve obras, aí passou pra outra rua, ali na Heitor Beltrão. Aí na Vanhargem não tem mais; está lá na Heitor Beltrão.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Porque a de Caxias nós temos conhecimento também há anos. Todo domingo, tem prisão de aves e continua a prisão de aves...

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – É Caxias. Tem várias, tem várias, tem dezenas feiras.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – A discussão que o nosso Presidente em exercício fala é que, quando eu falo do controle, Dr. Stanislaw, a gente puxa o controle... na verdade, a gente acredita no órgão que fiscaliza. A verdade é que eu sou defensor de criadores legais. Eu acho que deve existir, sim, esse livro do Dr. Mário, que mostra que salva... Esses dias eu fiquei abismado de saber que a ararinha azul existe lá, na Austrália, em quantidade, e no Brasil ela não existe na natureza e poucos criadores têm ela aqui. O nosso mico-leão-dourado foi salvo



porque veio espécies de fora. Então, o grande problema do tráfico de animais, na verdade, é esse animal ilegal que sai do País. Esse é o grande problema. Só que hoje há uma preocupação evitar que os criadores legais passem a ser uma estrutura, como ela denuncia aqui a questão dos zoológicos e tal, pra que possa sair esse animal, já que estamos tentando cada vez mais pedindo pelo menos que se fechem as fronteiras. Nós sabemos que se passar de Brasília até o Rio de Janeiro — eu falei isso lá em Brasília esses dias — você compra arara a 300 reais. E na verdade o preço de uma arara num criadouro é bem mais alto. Então não interessa o criador legal porque existe o tráfico. Porque baixa muito o preço, o mercado negro aí bota o preço muito mais abaixo do que você leva pra poder reproduzir legalmente uma ave. Cada vez mais que você coloca uma dificuldade, um DNA, por exemplo, você encareceria muito mais essa ave, então você aumentaria o tráfico. Cada vez mais que encarecer, você... Eu já dou a palavra ao senhor. Cada vez mais que encarecer o animal legal, você aumenta o tráfico. Encareceu, dificultou, aumenta o tráfico. As pessoas vão apanhar mais na natureza, porque todo mundo quer ter um papagaiozinho em casa, quer ter um canariozinho, quer ter lá sua arara. Todo mundo gostar de ter um animal de estimação, e geralmente a ave é um animal que você mantém em uma gaiola, não suja muito, você mantém um controle sobre ela, até o perigo de doença quase não existe para a pessoa, para o ser humano. Então, quando a gente fala desse controle é que nós queremos realmente, eu queria realmente ver, tirar os criadores legais dessa discussão, aqueles que funcionam legalmente, que dá nota, que há o controle sobre o animal, que foi detectado, o IBAMA acompanha, tem de ser retirado dessa pauta. Ele tem de ser um companheiro para que a gente possa localizar realmente quem faz o tráfico ou esse tipo de coisa, venda em feira, como houve esse caso do mau trato. O criadouro eletrônico antigamente era o Bwana Park. Um absurdo o Bwana Park. Acho que deve ser discutido por esta CPI o caso Bwana Park, porque foi um absurdo aquilo, os animais com maus tratos, várias questões de animais ilegais lá dentro. Aquilo lá está parado, não sabemos que fim levou. Deveria ser puxado para a CPI para ser discutido. No momento em que se apreendem esses animais, a única salvação que tem, Sr. Presidente, são os criadores legais. Estou acostumado a ver aí o IBAMA usando criadores legais para que eles possam colocar animais no Bwana Park foi



para vários criadores. Então, ele tem de mandar para alguém, porque não existe onde colocar o animal por parte do IBAMA, então até para abrir uma parceria do IBAMA com o criadouro. Então, quando o criadouro funcionar legal, tudo certinho, está tudo correto, tudo bem, parabéns para o IBAMA e para o criadouro, mas quando há irregularidade acaba existindo uma pareceria que impede a fiscalização legal, porque o próprio IBAMA manda animais apreendidos, animais com asas quebradas, que são, vamos dizer assim, eles quebram a asa para o animal parecer inofensivo, eles furam os olhos, eles dão remédio pra poder vender na feira e a pessoa comprar o animal no dedinho dele. Isso aí quem cuida é o criadouro sem assistência nenhuma por parte do IBAMA. Então, quando o Deputado fala sobre essa questão de que precisa também estruturar e saber qual a estrutura também sou a favor disso, mas que nós buscamos investigar o tráfico de animais no Brasil, mas também uma maneira de fazer essa fiscalização e tirar desse debate — sempre quando se fala em tráfico de animais, a gente se lembra dos criadores, do zoológico — a gente tirar um pouquinho desse debate e mostrar de alguma forma que há um controle do IBAMA. Nós sabemos da dificuldade do IBAMA. Eu tenho certeza de que nenhum de vocês irão apontar isso, mas a mesma denúncia que o Deputado Ricardo Izar já recebeu eu escuto também no Rio de Janeiro. Cria-se dificuldade para vender facilidade em alguns setores. Viemos lutando contra isso, em várias épocas eu estive à frente de algumas situações dessa e buscando uma forma de que o IBAMA realmente fiscalize e dê o certificado de legalidade àquele que trabalha legalmente e não fique criando essas dificuldades para poder trazer benefícios no futuro para eles, para o fiscal, pessoas desse tipo, porque a gente acompanha. Eu acompanho e sei o que estou falando porque tenho ouvido de pessoas que você pra chegar no IBAMA e conseguir uma licença hoje, demora três dias, mas antigamente demorava muito mais. Acompanhamos o caso em Brasília de uma denúncia que existe contra diretores do IBAMA por causa de dificuldades. Para algumas empresas pra importação e facilidade para outras — importação e exportação. Isso tudo é uma coisa que cheira, pode até não ser, mas deixa, sim, sempre uma fumaça no ar. Por que se beneficia essa e essa aqui não? Então, a gente sabe que há esse entendimento, mas queremos realmente é buscar. Os criadores legais continuem a existir. Minha atuação nesta CPI não é isso. Aquele que quer trabalhar sério, que



quer preservar a espécie, que quer fazer o que fez o Sr. Pedro aqui preservando uma espécie em extinção, que a gente possa trazer de novo o mico-leão-dourado aqui pro nosso Brasil e a ararinha azul através de criadores. Acho que isso é muito interessante para a gente e queremos combater essa venda ilegal em feira. Temos de buscar uma forma de que se animal for apreendido, ele tem de ter um lugar para ser criado, se desenvolver na natureza, ou então que seja levado a um criadouro e que seja ali cuidado, pra não ficar aí na mão. Quem paga essa conta no final? Quem paga essa conta? Esses animais que morreram... Daqui a pouco ela vai estar com inquérito na Polícia Federal, porque os animais morreram na mão dela e ela não vai ter como provar. Guardar na geladeira? Porque eles mandam guardar na geladeira o animal, para que você saiba depois. Quanto tempo leva isso a responsabilidade dela sobre esse animal? É isso que nós estamos discutindo, é o nosso objetivo, queremos pegar ações ilegais, aquele que estiver trabalhando errado não tem direito a existir e todos aqueles que estiverem trabalhando corretamente têm de ter a proteção de todos. Então, esse é o caminho, é o nosso objetivo da CPI, o senhor pode estar tranqüilo quanto a isso, e espero que o Presidente marque essa visita aos criadouros para que eles possam ver de perto a legalidade funcionando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nós vamos liberar o Sr. Camilo. Faço a seguinte recomendação à Secretaria da Comissão: que entre em entendimentos com o Sr. Camilo para que ele nos mande... O senhor tem cópia do processo, o senhor tomou conhecimento do processo nas suas folhas...o processo gerado pela denúncia. O senhor sabe de tudo? Então, eu gostaria que o senhor pudesse enviar cópia do processo em toda a sua totalidade. Se houver dificuldade em cópias, a Secretaria da Comissão providenciará, não há problema nenhum e encaminhe, então, à CPI em Brasília. Ele vai deixar endereço, vai deixar tudo. O senhor acha que pode mandar isso até quarta-feira, quinta-feira, sexta, semana que vem? *(Pausa.)* Sim. Então, vamos dar uma semana. Até sexta da semana que vem, o.k? mandar essa cópia para a Secretaria da Comissão, a cópia de todo o processo, na sua íntegra, inclusive da sua defesa e tudo mais. O senhor está liberado. Muito obrigado pela sua colaboração. Sr. Stanislaw. Sr. Stanislaw, entre criadouros ou criatórios é criadouros ou criatórios a terminologia correta?



**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Sendo criatório, mas na matéria legislativa é criadouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, os criadouros legalizados têm algum intercâmbio entre animais. Por exemplo, o criadouro tal precisa de um animal tal, ou uma matriz tal, e compra do criadouro...o criadouro “a” precisa de uma matriz...eu gosto de falar da arara azul, porque, com certeza, vai passar a ser símbolo de uma luta que o Brasil está começando a se motivar. O criadouro “a” precisa de uma matriz de arara azul, de uma fêmea ou de um macho de arara azul. O criadouro “b” tem essa fêmea ou tem esse macho de arara azul. Como se dá essa transação? Primeiro, se existe esse tipo de transação, se seu criadouro já fez; segundo, como se dá essa transação; terceiro, dentro do aspecto legal, quais são os documentos necessários para que haja esse tipo de venda ou cessão, ou não sei se existe, mas empréstimo por tempo determinado e como se informa isso ao IBAMA?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu creio que existem todas as formas, tanto venda, cessão, empréstimo. Por exemplo, recebi do zoológico do Rio de Janeiro aves por empréstimo, assim como emprestei aves ao zoológico do Rio de Janeiro. O mais habitual, contudo, é que os criadores entre si, sabendo que tem aves que podem ser úteis ao repareamento, o habitual é solicitar ao IBAMA a permissão de transferência. Não é, que eu saiba, habitual que eu queira comprar a fêmea do criatório do meu amigo. O mais habitual é ver qual é a carência e permutamos . Eu te mando uma fêmea da espécie “a”, você me manda um macho da espécie “b” e ambas as solicitações dos criatórios são submetidas ao IBAMA. E o IBAMA aprecia, autoriza a licença do transporte, fixa um prazo para isso e é feita essa permuta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Sempre com autorização do IBAMA? Gera algum documento?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Gera a licença de transporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Licença de transporte. Essa licença de transporte consta empréstimo, venda, atividade comercial envolvida ou só a atividade de transporte?



**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Ela registra, não me recordo perfeitamente, mas, se não me engano, consta da onde vem, para onde vai, endereço, local, data, espécie, família, finalidade e tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Stanislaw, no seu criadouro, o senhor tem o mapeamento genético, a árvore genealógica dos seus animais?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Não exatamente. Primeiro, porque são aves ainda relativamente jovens. Então, não existem muitas gerações, não há uma árvore genealógica, mas posso para qualquer ave discriminar filha de quem, se for nascido em meu criatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas o senhor não faz?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Faço para meu controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Seu controle?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Não o faço para muitas gerações, porque não tenho ainda muitas gerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - A CPI está entrando em entendimento até para conseguir autorização, existe todo um procedimento com o Tribunal de Contas da União, aquela coisa toda, estamos solicitando autorização para fazer esses exames e algumas inspeções específicas a nível de Brasil. Entrar no criadouro, sempre partindo da premissa, ao contrário do seu raciocínio, quando o senhor começou seu discurso, de achar que tá tudo certo, sempre achando que tá tudo certo. E o objetivo é esse mesmo, porque se nós conseguirmos essa autorização de mapear geneticamente os animais de determinado criadouro, passa a ser inclusive instrumento muito bom para o próprio criadouro. Não é ao contrário. Então, aí eu lhe faço uma pergunta. O senhor citou nove, dez criadouros que estão legalizados. Se nós fizermos nos dez, o senhor acredita mesmo que em todos eles vamos poder estabelecer que as matrizes que os geraram são matrizes conseguidas de maneira legal, justamente por dois motivos: primeiro, por serem jovens, por serem criações jovens e, segundo, por essa facilidade ou dificuldade, não sei mais se é dificuldade ou facilidade. Realmente agora perdi o rumo, porque é dificuldade pelo lado da legislação e facilidade por causa da dificuldade da legislação. Então, o senhor acha que...eu sei que o senhor não pode responder por todos, mas o senhor



acha que a gente vai... pelo menos no seu, vamos chamar no seu, se nós pedirmos um mapeamento, vamos conseguir determinar todas as matrizes que foram compradas de maneira legal, conseguidas de maneira legal. E aí gera uma outra pergunta: essas vendas de animais o senhor já falou, as que estão...me fugiu, depois me lembro. Se nós formos no seu criadouro mapear geneticamente, fazer o DNA de pais e avós, pelo menos pais e avós o senhor já deve ter, o senhor acha que não vamos encontrar absolutamente nada?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Absoluta certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Absoluta certeza. O senhor acha que nos outros nove vai acontecer a mesma coisa, que o senhor tem conhecimento.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Não sei se são nove. Acho que são mais de nove. Realmente não tenho o número certo. Acredito que sim. Acho também que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor sabe que todas as atividades ilegais, para informação, a terceira atividade ilegal no Brasil hoje, no mundo, de modo geral, primeiro drogas, depois arma, depois animais e plantas, a questão genética, mapeamento genético, patrimônio de substâncias retiradas de animais. Então, a terceira atividade ilegal no mundo é a questão do tráfico de animais e de plantas. Para o senhor ter uma idéia, a CPI conseguiu — e o depoimento desse senhor, um americano... pau-brasil. O senhor já viu pau-brasil? Poucas pessoas viram na realidade, ao vivo, uma árvore pau-brasil. Muito poucas. Interessante não é? A árvore que é nosso símbolo. Poucas pessoas viram uma árvore. Pois bem, esse senhor veio ao Brasil em 78, 80, 85. Depois voltou aos Estados Unidos e abriu uma firma em 1998, porque foi descoberto que o pau-brasil é a melhor ferramenta para se tocar violino, aquele arco de violino. Então, todos os grandes violinistas do mundo é pau-brasil que eles tocam, porque o que está tocando ali é pau-brasil. Eu também não sabia, mas estamos avançando. Numa investigação do IBAMA que tomamos conhecimento, estivemos juntos na presença desse senhor, ele colocava assim: toda madeira é legal. Ele tinha um laudo, ele conseguiu um sócio no Brasil, tiraram tocos, porque tocos são permitidos, mas eram tocos desse tamanho assim. Então, eram madeiras retiradas. Ele pagava um real ao





catador, ao matuto, pagava um real o quilo. Dois quilos dá para fazer dois arcos. Ele vendia o arco nos Estados Unidos a cinco mil dólares. Cinco mil dólares! Ele pagava um real o quilo, e dizia e disse no depoimento, eu escutei, nós escutamos muito também em Manaus: “Não, mas é uma atividade econômica importante, porque, afinal de contas, eu dou emprego. Senão como é que essas pessoas que catam e arrumam o pau-brasil pra mim vão sobreviver?” Essa atitude, com certeza... Para o senhor ter uma idéia do que representa esse comércio de árvores que poucos brasileiros já viram. Para manter a empresa dele nos Estados Unidos, ele paga 25 mil dólares por mês. Ele falou: “É caro, né?”. Eu disse: “Isso é uma fortuna”. Vinte e cinco mil dólares por mês ele paga pra manter a empresa dele lá, mais sete mil dólares aqui. Aqui com sete mil dólares ele mantém uma porção de coisas, muito mais do que nos Estados Unidos, evidente. Então, ele gasta 32, 33 mil dólares/mês para manter o seu negócio. Sr. Stanislaw, dentro do seu ponto de vista, comercializar aves, animais, de maneira ilegal, é lucrativo, é mais lucrativo que de maneira legalizada? E quanto mais lucrativo seria?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Sobre a parte ilegal, não tenho a menor idéia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim, sim, mas o senhor imagina quanto custa?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Mas eu posso lhe dizer um pouquinho sobre os meus custos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Pois é, o senhor imagina uma pessoa que não tenha custos ou muito pouco custos, seria... apreendeu um animal da natureza, colocar numa gaiola, esperando uma encomenda. Quanto menos ele gastaria o que o senhor gasta? O que o senhor imagina?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não dá pra comparar. Posso dizer com precisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Menos, muito menos? Muito, muito menos?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não tem comparação, é comparar quilo com litro. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim, o senhor tem um custo. O senhor imagina se o senhor não tivesse esse custo. Vamos tentar transformar isso. O senhor tem um animal e tem o custo de uma veterinária. Essas coisas todas, né? Custo de alimentação, nós já chegamos à conclusão de que deve permanecer e girar em torno de 50% do custo total, um pouco menos e um pouco mais. Mas aí o senhor já paga um veterinário e uma bióloga.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Mas não é esse o cálculo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Me permita a correção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim, lógico.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Se eu tiver três casais... Eu sou um pequeno criador de três casais. Em primeiro lugar, eu vou ter que esperar muito tempo até que algum dos casais reproduza. Mas estou mantendo três casais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor vende matrizes também?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor cede matrizes?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, a não ser nessa hipótese de permuta obrigatória, via autorização do IBAMA. Fora isso não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim, sim, sim. Mas vende-se. Faz esse... Essa transação... O senhor cede?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, não. Eu não vendo matrizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor... Como fez com o zoológico do Rio, o senhor cedeu?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Isso, foi empréstimo. Foi apenas empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Cedeu?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Emprestei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso. Emprestou, cedeu.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – E recebi emprestado também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Também já.... Entendi.



**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Isso tudo é um contrato registrado no Tribunal de Contas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim. Quanto custa uma ave? É isso que eu queria saber.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, não custa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Se o senhor tivesse um... É só falar. Isso não é uma... É só mesmo para a gente saber. Já que é a terceira atividade legal, isso deve ser uma diferença imensa entre uma...

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, eu sou uma pessoa que... Me perdoe, mas se eu tiver um tempinho eu te explico bem. Obter uma matriz é algo difícil, não é porque eu tenho uma arara que ela automaticamente vai ser matriz. Então, existem muitas aves que jamais, em cativeiro, vão reproduzir. Outras da mesma espécie vão reproduzir. Uma matriz é algo precioso sobre todos os pontos de vista, para a natureza e para o criador. Eu não vendo matriz. Matriz, se eu pudesse, eu pediria que me cedessem. Não existe, ao que eu saiba, não é de meu interesse o comércio de matrizes. Estou autorizado, inclusive, acho a vender filhotes e não matrizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não vende matrizes?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, não vendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor já afirmou que não vende matrizes.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, não vendo matrizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E como o senhor... O senhor compra matrizes?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Não, não compro matriz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não compra matrizes?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu já importei matrizes, que é uma forma de comprar. Eu comprei no exterior e importei três matrizes. Mas não é fácil. Mas não é fácil encontrar um criador que venda matrizes. O que é mais comum é o que o senhor falou antes, é algum criador ter uma ave "despareada" de alguma espécie



qualquer, eu posso ter "despareado" a mesma outras espécies e fazer uma permuta, submetendo ao IBAMA a aprovação disso. Agora, comprar e vender matrizes eu não venderia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor repõe as suas matrizes dessa maneira?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu reponho de várias maneiras. Às vezes o IBAMA destina aves de apreensão; às vezes, eu retenho filhotes porque vou criá-los. Por exemplo, algumas espécies eu posso vender, o que se chama F-2, a segunda geração de aves. Se eu tenho uma espécie, por exemplo, sou formador de *Brasiliensis*, nasce um filhote, eu não posso vendê-lo, mesmo sendo filhote desse cativo. Eu posso vender o filho dele, ou seja, vou reter esta ave como futura matriz. Se eu tiver sorte nisso. Então, eu retenho aves no meu plantel para serem matrizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Certo.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu posso importar aves, se houver essa importação, aliás, parece que foi reaberta a importação, foi permitida a importação, uma coisa recente. Então, poderia importar aves para serem matrizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor acha muito — então, vamos na questão de teses — o senhor acha muito mais lucrativo comercializar animais ilegais ou animais legalizados?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Eu não posso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Mas é...

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Mas existe uma coisa óbvia, se o senhor me der mais algum tempinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Se eu tiver repetindo exemplo de três casais e um dos casais tornar-se reprodutor, daqui a quatro anos, ou três anos, eu vou vender um filhote. Se outra pessoa for num toco de árvore, no ninho e pegar um filhote...Não há como comparar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, o senhor está dizendo que é muito mais lucrativo, não é?



**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Só pode ser. Eu sei que os meus custos criatórios....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Essa é a resposta. É só uma resposta, até pra poder justificar. Porque, na realidade, é um comércio que o Brasil não conhece, não é? Quando a gente fala que o comércio de animais é muito lucrativo. É lucrativo e as pessoas aceitam, mas não temos idéia de valor. O que gira. E isso... Para o seu lado é bom, quer dizer, uma atividade econômica importante. Gera divisas. O senhor devia exportar. Nós temos que ajudá-lo a exportar, não é? E por outro lado, também, nós precisamos... com esse valor — e daí a importância dos criadores legalizados — com esse valor, nós poderemos pelo menos ter uma idéia, idéia!, aproximada de, no mercado da ilegalidade, do contrabando e da biopirataria, existe uma aranha na Amazônia que a grama do veneno dela custa 33 mil dólares. Trinta e três mil dólares! A aranha custa 48 mil dólares. Quarenta e oito mil dólares uma aranha da Amazônia que me fugiu o nome. Existe uma planta na Amazônia que dá uma substância chamada romona, específica de um peixe asiático que vive três dias fora da água. Descobriram na Amazônia essa planta que dá essa substância que deixa esse peixe grogue. E é um peixe que é uma praga.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Come tudo que tem pela frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Come tudo, come mamíferos, come boi e essas coisas. Ele alcança um metro e meio. Então, descobriram isso. Então, a grama disso aí hoje está em torno de doze mil dólares essa "romona". Então, o senhor vê que, dentro desse comércio específico de plantas, nós já temos a nível de, como o senhor falou, de estatística que o senhor tem aí de reprodução, já existe uma tabela. Uma tabela internacional de quanto vale cada coisa no mercado legal e no mercado ilegal. Eu aceito que o senhor não tenha informações, mas eu acredito difícil não tê-las. Mas aceito, aceito não ter informações, porque quem trabalha na legalidade sabe quanto custa. Quem trabalha na ilegalidade normalmente. Ficamos felizes também saber que nós podemos fazer, se conseguirmos, vamos fazer alguns, que vão ser escolhidos não os que se vierem aqui ou não, mas serão escolhidos de maneira aleatória, fazemos um mapeamento genético de todo o plantel. Com certeza, vai ser bom para ele e bom para gente,



vamos ter uma informação preciosa. E também nessa questão, Deputado Luisinho, eu acho que precisamos avançar por aí, esquecer essa discussão de anilha, o senhor viu. Esquecer essa discussão de anilha, *microship* e partir, de repente, para uma coisa genética, Deputado Ricarte, alguma coisa... Porque tecnologia... Custa trinta reais um exame desse. Trinta a trinta e cinco reais custa um exame desse no mercado. Pelo menos pela pesquisa que a CPI fez. De trinta a trinta e cinco reais. Depois, se o senhor quiser, eu mando o endereço dos laboratórios. Então, deixa eu só...Estou só estamos comentando. Então, outra coisa, o custo do mercado ele sempre é repassado ao consumidor. Quem quer uma arara vai comprar a arara, não importa qual o preço. Inclusive estamos avançando aí. Aí eu queria até colocar para a senhora que a senhora comentasse. Nós estamos avançando eu já conversei com o Relator e eu estou sentindo uma certa possibilidade de que quem compre um animal passe a ter responsabilidade por ele, mas em toda a sua vida. Ou seja, eu comprei uma arara, a arara é brava, começou a morder meu filho, eu vou dar pra algum lugar, entregar no seu criador. Mas eu vou ter que sustentar pelo resto da vida. Afinal de contas, eu a comprei; afinal de contas, eu assumi um relacionamento de vida com aquele animal. Quer dizer, é uma coisa que nós estamos...Eu estou sentindo todos os Deputados muito sensíveis a isso, na medida que é a garantia, é alguma das garantias de que pelo menos exista um comprometimento maior. Não sei nem se vai ser uma lei que vai ser cumprida, mas pelo menos é uma indicação, indica que a sociedade brasileira está preocupada com esse fato. Essa história de pegar passarinho e depois jogar no mato, porque está dando trabalho ou, então, pegar um cachorro ou qualquer tipo de animal domesticado ou não e depois soltar no meio da rua causa não só para o animal, mas acho que para sociedade mesmo, causa um trauma e a gente precisa justificar esse trauma. Quer dizer, eu estou sentindo realmente a Comissão bastante sensível a isso. Não é? Quer dizer, você compra o animal e esse animal tem que ser legalizado, só vai poder comprá-lo legalizado é evidente. Aí você assume esse compromisso de vida.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – É a posse responsável.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Posse responsável...



**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – É que nós, da administração animal, sempre lutamos por isso, tanto a nível de animais silvestres como animal doméstico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Doméstico.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – O senhor falou, a pessoa compra um cachorro, um gato, às vezes porque o filho pede, porque é de raça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Por impulso, né?

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Porque o vizinho tem um *poodle*, tem um *rotweiler*, eu também quero ter um *poodle*. Aí começa dar trabalho e ele joga fora. Bota na rua ou bota num canil público. E o animal, que tem uma vida, que tem sentimentos, que faz sentir aquilo tudo, vai acabar sofrendo pela irresponsabilidade da pessoa que não pensou antes de adquiri-lo, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pois é. Eu acho que é um caminho também a seguir, né? O que acontece depois do... Porque nós estamos nos preocupando com a questão do ato da compra, da legalidade do ato da compra, mas e o que é responsabilidade? O dia seguinte em que esse ato da compra foi efetuado também tem que ser motivo de preocupação.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eu acho importante nisso, por exemplo, o criador de animal silvestre ele é registrado pelo IBAMA. Agora, e a criação de animais domésticos não são registradas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É verdade, não são registradas.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – As pessoas vendem, criam, e criam de qualquer maneira, em cubículos; às vezes deixa passar fome, deixa morrer sem assistência e o Poder Público não faz nada em relação a isso, não fiscaliza. Eu acho que a criação de animais domésticos também tinha que passar por uma fiscalização, um controle para evitar que os maus tratos sejam infringidos, já que mau trato é crime na legislação, né? Então, tem que ter um controle do Poder Público em relação também à criação de animal doméstico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É verdade.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, só para ilustrar a discussão. Esse peixe que V.Exa. citou aí...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Xarda.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** - Esse nome estranho que V.Exa. citou aí. Esse peixe de um metro e pouco, que destrói tudo.

**O SR. PRESIDEN6TE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É, mas nós viemos num avião da TAM.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Tem possibilidade até de pegar pessoas também, há essa discussão. Ele é da Ásia, não é? Ele é da Ásia, mas está nos Estados Unidos. Por quê? As pessoas compraram na Ásia e levaram. Quando descobriram que era essa fera que procriava muito, começaram a soltar nos lagos dos Estados Unidos. Já está virando uma peste nos Estados Unidos e o estão combatendo nos Estados Unidos. Então, eu acho que até que não seja posse definitiva, mas que seja obrigado a transferência de responsabilidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Essa cor....

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Você não quer mais o animal, você tem que dar responsabilidade. A iguana quando veio para o Brasil, começaram a trazer essas iguanas para cá. Ela crescia muito, ficava monstruosa dentro de casa e começaram a soltar pelas ruas ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É verdade.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Soltaram muito pelas ruas. Houve até uma denúncia no *Fantástico*, na ocasião. E eu depois vou fazer um requerimento a CPI para pedir uma matéria do *Globo Repórter* que fala sobre o tráfico de animais muito bem, que mostra animais apreendidos, como se compra, onde compra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Quer dizer.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O *Globo Repórter* fez uma matéria muito grande sobre isso e seria muito bom para CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Inclusive, comentando, nós já tivemos contato — e aí nosso elogio à equipe *Globo Repórter* que vai nos auxiliar nisso. E a responsabilidade, avançando no tema, a responsabilidade dessa questão da compra e da... Ela tem que ser compartilhada pelo Estado. Ela precisa ser compartilhada pelo Estado. Ou seja, você não tem a posse, porque o animal é do Estado. Não sei, de repente, se isso ajudaria ou não. Quer dizer, essa correlação,





quer dizer, você tem um cachorro, esse cachorro é seu, você tem sua responsabilidade, mas ele também é do Estado. Até porque assume hoje.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Os criadores pagam impostos? Eles ...criação e... Eles pagam imposto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deixa eu fazer a pergunta que a senhora não pode, mas eu posso. Criadouros pagam impostos, quer dizer, não só impostos territorial, imposto IPTU, mas sobre a transação, o senhor paga imposto?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Quantos por cento?

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – O ICMS no Rio de Janeiro é de 12%.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Doze por cento sobre transações com animais.

**O SR. STANISLAW SZANIECKI** – Valor faturado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mais um fator de lucratividade da ilegalidade.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Mas a criação de animais domésticos não paga, né. Eles têm lucro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não paga.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eles vivem disso, vivem muito bem disso, mas não pagam imposto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Aliás, têm aqueles anúncios de jornais, né?, aqueles cachorrinhos que levam nas feiras. É, doutora, realmente. Bom, até porque também não foge muito ao tema, porque os animais domésticos um dia foram silvestres, um dia foram selvagens.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eu acho que também que a relação, eu acho que o respeito, a relação de ....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Aí o Sr. Relator há de achar uma forma de adaptar, porque eu acho que é um tema que pouca gente fala, pouca gente pensa. Mais alguma pergunta, Sr. Relator, Sr. Deputado?

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, só queria que juntasse aos nossos documentos — documento trazido aqui pela Dra. Andréa —, que é sobre a apreensão de um animal, existe ocorrência, e que ao chegar à delegacia ela foi e



ficou como responsável pelos animais. Foi mandado para a casa dela que não tem onde o IBAMA colocar, a Delegacia do Meio Ambiente não tem e já morreu até duas aves na residência dela. Ela continua lá alimentando os animais, cuidando dos animais e ninguém tomou nenhuma providência até o momento. Então, fosse juntado e até se pudesse a CPI auxiliar de alguma maneira, buscar uma solução para o caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A senhora sabe por que não se faz mais *blitz* em feiras? A senhora sabe por quê? Tem idéia mais ou menos assim? A senhora tem idéia?

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – A alegação é que são poucos fiscais e existem várias feiras e o local não tem....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Exatamente. Às vezes se evita fazer por não ter local pra levar o animal depois.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Por exemplo, fui informada de que o Riozoo recebia animais das apreensões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Agora já não tem mais espaço.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Mas chegou o momento em que ele não tinha onde mais colocar, porque não tinha onde entrar, repassar porque não pode soltar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A senhora chegou a ler sobre o... (ininteligível) ...pela *Veja*, grande imprensa? Um pesquisador do INPA, da Bélgica, ele veio, fez um concurso, passou e, por força de acordos bilaterais, a gente está vendo muito isso acontecer. Todos os grandes contrabandistas têm nomes estrangeiros. Eu falei até do pau-brasil, né?! É interessantíssimo isso. Não tem nenhum Ribeiro, não tem nenhum Silva, só tem... (*ininteligível.*) Essas coisas assim. Não estou falando do Sr. Stanislaw, porque o senhor acabou de falar que é brasileiro. Então, o senhor pula essa parte. O senhor, não. Mas são todos assim. E eles sempre se colocam dentro de órgãos federais. Fazem concurso, passam e lá ficam acobertados pela palavra "pesquisadores". Esse senhor... Nós estivemos lá em Manaus, no criadouro dele. Olha, mais organizado do que aquele, é difícil! E, como eu falei, sob o manto da pesquisa, ele fazia pesquisa botânica, né? Ele passou



para fazer pesquisa botânica. Sob esse manto, ele descreveu e descobriu duas ou três novas espécies de macacos e colocou na Internet: se você quiser que o seu nome seja o nome de um macaco também — as pessoas gostam disso, principalmente lá fora; aqui ninguém quer saber dessas coisas, mas lá fora... — você me paga 3 mil dólares que está tudo certo. Ele colocou isso inclusive na Internet e vai depor conosco. Nós estivemos no criadouro dele, macacos e mais macacos, inclusive muito bem organizados e bem tratados. Ou seja, também a desculpa de bem tratados, também a desculpa de oferecer emprego são dadas pelos contrabandistas...

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – A questão social no Brasil...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – ... para realmente tentar mostrar que existe interesse social na ilegalidade.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Para liberar outros tipos de crimes também então, se existem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Para você conseguir um remédio, você precisa de 300 milhões de dólares. A partir do momento que você vai pegar uma planta, você vai isolar várias substâncias, 300 milhões de dólares. Com a sabedoria dos nossos índios, dizendo que aquela planta é bom para aquilo, passa para 60 milhões só, porque eles já sabem que aquela planta é melhor para aquilo, e não agregam valor nenhum. Daí a lucratividade do mercado ilegal, pela não agregação de valor. A cadeia é feita para quem pega um passarinho, quem pega um ovo... Estão levando ovos para fora também. Estão fazendo... Nossa! Eles pegam ovos. Lá, em Manaus, nós vimos uma maleta térmica apreendida levando 22 ovos de papagaio para os Estados Unidos. É térmica, estava chocando dentro da maleta do cara. Então, redes extremamente organizadas, redes... Como nós falamos, nós vamos denunciar o Brasil, a CPI vai ter esse privilégio, daí a nossa alegria, de denunciar ao Brasil redes de tráfico de animais, assim, de pessoas de bem, como o senhor colocou, de pessoas de bem, pessoas acima e além de qualquer suspeita. O que tem de atividade ilegal de tráfico de animais e de plantas, é uma atitude bastante crítica, até externamente, e que vivem especificamente disso. Ex-funcionários de IBAMA, ex-Superintendentes do IBAMA de Manaus envolvidos... São coisas, assim, absurdas. Por isso que a lucratividade desse mercado faz com



que a CPI avance muito dentro dos criadouros legalizados, até porque, até prova em contrário, são legalizados mesmo, mas a gente precisa saber como que acontece, como que é feito para informação. Aí, sim, vamos buscar mais informação. Porque o que falta hoje no Brasil, para haver uma atitude crítica quanto à situação do animal doméstico e do animal silvestre, é informação. Ninguém sabe qual o mercado envolvido. Eles também não dizem. O mercado legal também é difícil saber. É muito. A gente sabe que é lucrativo, não é pouco, e é bom que seja, como eu falei, mas nós temos também que entender que, por envolver dinheiro, envolve também outros sentimentos humanos naturais, alguns sim, outros não, mas alguns mais ativos em algumas pessoas e menos ativos em outras pessoas. Daí a importância de sabermos, porque existe também uma denúncia de que criadores legalizados, inclusive o Sr. Stanislaw citou, criadores legalizados estão abastecendo feiras, abastecendo esse tipo de mercado intermunicipal, interestadual, internacional de criadores legalizados com a questão das anilhas, dos *microships*, que morre um animal, tira ou pega um animal e põe o *microship* só quando vem a fiscalização depois tira e põe em outro. Quer dizer, existem mil e uma denúncias. E nós estamos tentando buscar, na realidade, não separar joio do trigo. Acho que todos são legalizados e todos querem fazer o melhor. E as dificuldades do IBAMA... Nossa! Dificuldades terríveis! O Deputado Ricarte colocou assim o dedo na ferida, na ferida, com o afã de proteger... Quando nós soubemos o que estava acontecendo, a Câmara Federal trabalhou, as medidas provisórias foram de enxurrada sendo publicadas, e freou-se tudo. Freou-se uma atividade econômica que, como foi falado, é lucrativa. A questão da importação tem que ser absolutamente... Como o Deputado Luizinho falou desse peixe, eu até comecei, mas ele falou muito bem, esse peixe foi comprado na China para limpar rios, limpar lagos. Então, os lavradores pegavam e botavam o peixinho lá para ele limpar o lago dele, para oxigenar, aquela coisa toda, e o peixinho fazia. Só que ele consegue ficar três dias fora d'água, então ele vai daquele lago para outro, daquele lago para um rio, e tem uma velocidade de reprodução absurda. Então, é uma coisa boa que as autoridades sanitárias aprovaram. Os Estados Unidos são... Os Estados Unidos gastam 22 bilhões de dólares/ano para controle de pragas importadas — 22 bilhões de dólares/ano para controle de pragas importadas! Nós não gastamos muita coisa,



mas temos aí a abelha africana, temos tantas outras também, como ele falou, a iguana, tantas e tantas espécies que foram importadas sem controle nenhum. É fundamental realmente. Nós temos que... Não é por conta de uma atividade econômica lucrativa que devemos abrir nossas fronteiras a isso. Não é por conta de uma atividade lucrativa, que traz divisas, ou então gera lucros, que nós devemos abrir de maneira absoluta nossas fronteiras. Eu gostaria, então, que os Deputados que queiram fazer suas considerações finais, o fizessem.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Eu posso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pode, lógico.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Em relação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nós estamos agora conversando. Isso é bom. A parte boa da CPI é essa, que a gente pode conversar.

**A SRA. ANDRÉA DE JESUS LAMBERT** – Em relação ao tráfico de animais com tráficos de drogas, de armas, eu já ouvi falar que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A CPI conseguiu em Manaus — é uma informação que nós estamos segurando um pouquinho — detectar e confirmar a ligação narcotráfico/peixe. Porque eu imaginei no início, e estava todo, assim, poxa, contrabando! Não é bem contrabando, porque até 4 mil dólares nas nossas fronteiras com os países da América do Sul você pode fazer. Então, você pode fazer transações até 4 mil dólares sem precisar... Cada pessoa. Então, não é contrabando. Mas nós descobrimos lá um manual oficial de contrabando — de contrabando não, de pirataria — do governo colombiano. Ele dizia: no rio tal, o barco tem que ser brasileiro, a tripulação peruana e a bandeira brasileira. No rio tal — escrito isso, e assinado por autoridade, pelo Ministro da Agricultura do país —, tem que ser tripulação brasileira, tem que tirar a bandeira brasileira do barco e botar a bandeira peruana... Assim, escrito mesmo. E, numa cidade, todo esse trânsito de peixe do Alto Solimões, levado para a Colômbia, numa cidade chamada Letícia... Tem 20 mil habitantes a cidade. Essa cidade tem 20 mil habitantes e tem 25 casas de câmbio — tem 20 mil habitantes e 25 casas de câmbio. Então, o peixe também é usado para lavar dinheiro do narcotráfico. Pode ser colocado isso. E temos a terceira renda *per capita* da Colômbia na cidade Letícia, e inclusive a CPI vai até lá. Nós vamos até Letícia. Vamos fazer todo o percurso que os piratas — não são



contrabandistas, eu não posso classificá-los assim — colombianos fazem, oficiais fazem, e buscar essa ligação mais aproximada. Mas, que existe uma possibilidade grande, existe. Para a mesma cidade que vai o peixe brasileiro pirateado, onde existe o maior número; talvez só perca para Medellín em termos de número de mortes. Letícia é a segunda cidade mais violenta da Colômbia. É, são coisas assim, nada para se suspeitar! Então... Mas muito interessante. E nós vamos achar. Com certeza, nós vamos encontrar. A CPI tem pouco tempo, mas tem muita atividade por esse Brasil afora. Essa questão da clonagem da ATPF também é uma coisa absurda. A ATPF é a autorização de transporte de madeira, basicamente de madeira. O que se faz com essa, como o Deputado falou... Antes de terminar, eu vou fazer mais uma pergunta, evidente, para o Sr. Stanislaw. O senhor hoje foi o meu... Eu até deixei o Sr. Pedro em paz depois das nossas colocações, mas perguntei muito ao Sr. Stanislaw. Eu vou solicitar ao senhor, como criadouro legalizado, a apresentação, em uma semana também, a esta CPI — e a Secretaria vai depois conversar com o senhor, vai dar endereços e tudo mais —, dos documentos de origem de todas as suas matrizes, durante esse tempo de legalização do seu criatório, desde quando o senhor deu entrada com o pedido de legalização até agora. Mais alguma consideração? Na parte da tarde, teremos mais três convidados, inclusive a representante do Ministério Público Federal aqui no Estado do Rio de Janeiro. Eu determino também à Secretaria desta Comissão que envie ao IBAMA do Rio de Janeiro, à Superintendência, a solicitação de cópia de todos os processos que envolvam contrabando, transações irregulares com animais e plantas, que estejam tramitando ou já tiveram seu término nos últimos cinco anos — deve ser um caminhar. Então, que mandem para a CPI. Sr. Stanislaw, só para esclarecer, eu tenho essa característica, estou solicitando ao senhor, mas, a partir do momento em que ele tomar nota, passa a ser uma coisa séria. Então, o senhor, por favor, providencie. Hoje, por exemplo, quem não vier aqui, dos que foram convocados, nós vamos mandar a polícia buscar. A CPI... Não é um privilégio, eu acho que é uma obrigação. Então, esses documentos, tudo o que se falar aqui — é por isso que a gente colocou na palavra que o senhor disse — é levado a sério, mesmo. E, por favor, faça isso para evitar problemas tanto para a CPI quanto para o senhor. E também à Superintendência do IBAMA, a mesma recomendação. O



IBAMA, inclusive, que vai ser... Determino também oficial ao IBAMA uma reclamação expressa ao seu Presidente pela não apresentação dos processos solicitados por esta presidência, em tempo hábil e determinado, já que a presidência do IBAMA solicitou um adiamento para a entrega dos processos e não o fez, depois de cumprido o prazo, não o fez, dando o prazo de exatas 24 horas, sob pena de responsabilidade do Presidente do IBAMA, de responsabilização do Presidente do IBAMA, a partir do momento do recebimento do ofício, já que todos os prazos solicitados por eles foram dados. Eu tinha mais uma coisa para falar... Esta Comissão entra, então, em recesso. Vamos almoçar e — que horas são Deputado? Meio-dia e quinze —, exatamente às 2h15min, nós estaremos novamente aqui na sala. Hoje, faremos uma inspeção de campo a um criadouro no Estado do Rio de Janeiro. Amanhã também estaremos aqui. Eu tinha mais alguma coisa para fazer... Bom, sem mais nada a tratar, determino o recesso desta sessão por duas horas, agradecendo a presença dos senhores e das senhoras. Mais tarde retornaremos para continuar a tomada de depoimentos do Sr. Leandro Lúcio Silva, Sr. Francisco Lima Freitas Carillo e Dra. Anaiva Oberst.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Reabrindo os trabalhos, após o recesso determinado, determino à Secretaria desta Comissão que, tendo em vista a ausência do Sr. Leandro Lúcio P. Silva, do Sr. Francisco Lima Freitas Carillo e da Dra. Anaiva Oberst, do Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, os mesmos sejam, então, intimados a comparecer a Brasília para a reunião. Já se transforma imediatamente em termos de intimação. Amanhã, às 9h30min, esta Comissão fará diligências em criadouros no Estado do Rio de Janeiro. Temos já a expectativa de três criadouros: um em Cabo Frio; outro criadouro, do Sr. Fasano, e outro, do Sr. Ernani. Vamos ver se visitamos o máximo possível para, primeiro, conhecer o que é realmente um criadouro, para que a Comissão tenha a vivência, a experiência, e possa saber a mecânica específica de um criadouro de animais, e também para que avance dentro da sua característica de propositividade. A próxima reunião da Comissão será na terça-feira, em Brasília, às 14h30min. Eu queria também comunicar à Comissão que, talvez, dependendo de uma diligência solicitada por este Presidente ao Sr. Jader, Superintendente do IBAMA em Minas



Gerais, haja necessidade de deslocamento de alguns dos seus membros para interrogar possível contrabandista de animais, inclusive usando meios de comunicação social, tipo Internet, rádio etc. Agradeço, então, a presença de todos e declaro encerrada a reunião.